ANNO XXXV. NUMERO 129.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes: Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

1 Lua nova as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
7 Quarto crescente as 8 horas e 28 minuto da tarde.
15 Lua cheia as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
23 Quarto minguante aos 12 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Noberto b.; S. Amancio ab.; S. Paulina v.
7 Terça. S. Roberto ab.; Ss. Licarião e Habencio mm.
8 Quarta. S. Salustiano c.; S. Severiano b.; S. Cleopha m.
9 Quinta. Ss. Primo e Feliciano mm.; S. Melania e.
10 Sexta. S. Margarida Rainha de Escocia; S. Getulio m.
11 Sabbado. S. Barnabé ap.; S. Felis e Fortunato irs. mm.
12 Domingo. Paschoa do Espirito Santo; S. Onofre.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1859.

Á thesouraria de Sergipe, autorisando-a, visto não terem apparecido licitantes aos bens sequestrados a Antonio Manoel de Faro Leitão, para admittir lanços a prazos sobre os ditos bens, afim de evitar-se o prejuizo que da sua ruina resultaria á fazenda nacional; devendo tomar as cautelas necessarias e proceder em tal caso na conformidade do decreto n. 510 de 13 de março de 1847; exigindo outrosim dos licitantes letras passadas nos termos da lei de 13 de novembro de 1827 e ordem de 20 de novembro de 1845; e igualmente para fazer arrematar em hasta publica a casa de palha de que trata em seu officio de 21 de dezembro ultimo, se ella se achar em estado de ruina.

— 14 —

Á directoria de contabilidade.—Tendo por despacho de 30 do mez proximo passado, decidido que as viuvas de officiaes de marinha que se achassem divorciadas de seus maridos ao tempo da morte destes, não têm direito á percepção do respectivo monte-pio, por isso que sentença do juizo ecclesiastico, que pronuncia a separação dos conjugues *quo ad thorum et cohabitationem*, decreta tambem a divisão dos bens, e, salva a indissolubilidade do vinculo, extingue as relações e os direitos que o matrimonio tinha creado entre os conjugues, vedando por consequencia, ao que sobrevier que succeda ao fallecido, e principalmente que se aproveite dos beneficios concedidos pela lei como recompensa do exacto preenchimento dos deveres matrimoniaes e em consideração ao fallecido; assim o communico a V. S. em solução á duvida proposta em seu parecer de 7 de fevereiro ultimo.

— 15 —

Á thesouraria de Sergipe. — Francisco de Salles Torres-Homem, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Sergipe n. 69 de 21 de outubro ultimo, no qual por occasião de ter sido informado que a quantia de 477$378 proveniente do imposto da disima de chancellaria, averbado na collectoria da villa de Divina Pastora da dita provincia fora paga na recebedoria de rendas internas da provincia da Bahia, participa entrar em duvida: 1.º, sobre a legalidade do recebimento, em vista do art. 4.º da ordem n. 215 de 21 de novembro de 1854, o qual dispõe que a cobrança de tal imposto deve ser realizada opportunamente no lugar onde o feito tiver corrido em 1.ª instancia; 2º, sobre a competencia da recebedoria para arrecadar o dito imposto, julgando que semelhante arrecadação deveria ter sido feita na thesouraria daquella provincia, e não na recebedoria, para evitar-se a duplicata de despeza com a deducção da porcentagem, não só para os respectivos empregados, como ainda para o collector da sobredita villa, por entender que a citada disposição autorisa a não perder a sua porcentagem o exactor que averbar a dizima, uma vez que a ella teria direito se não fôra o indulto concedido ás partes litigantes pelo decreto n. 230 de 22 de outubro de 1842; declara ao mesmo Sr. inspector que a sua primeira duvida se acha claramente resolvida pela circular do thesouro de 31 de março do anno passado, que revogou os §§ 3 e 4 da ordem circular de 21 de novembro de 1854 a que se refere o Sr. inspector: determinando que se possa effectuar o pagamento da dizima, segundo o disposto nos artigos 1 e 2 do decreto n. 413 de 4 de junho de 1845, na estação do lugar que convier ás partes litigantes.

Quanto á competencia da recebedoria para fazer a arrecadação, declara ao Sr. inspector que não póde ella entrar em duvida á vista do § 9 do art. 76 do regulamento de 30 de maio de 1835; nem tambem póde dar-se a duplicata da despeza proveniente da duplicata da porcentagem, a que allude o Sr. inspector, porque, como foi declarado pelas decisões do thesouro n. 135 de 6 de fevereiro de 1839 e n. 90 de 3 de setembro de 1846, a porcentagem só deve ser deduzida das sommas effectivamente realisadas, e recolhidas aos cofres publicos; e nenhum direito a ella tem, portanto, os exactores como suppõe o Sr. inspector, pelo simples trabalho do lançamento.

— 16 —

Á thesouraria de Pernambuco, participando que o tribunal do thesouro indeferio o recurso de Fielden Brothers, empreiteiro da illuminação a gaz da dita provincia, da decisão da mesma thesouraria, confirmatoria da da alfandega respectiva, que os obrigou ao pagamento de direitos de expediente dos objectos que importaram para a mencionada illuminação, não só porque na conformidade dos regulamentos fiscaes os direitos de expediente são de natureza diversa, e não podem ser por isso mesmo comprehendidos nos de consumo, ou importação, de maneira que a cobrança e arrecadação desta deva importar a percepção daquelles, como porque a cobrança dos de expediente era mandada realisar em casos identicos, não obstante a isenção dos de consumo decretada por lei, achando-se a mesma disposição no art. 21 das preliminares da tarifa em vigor.

— 18 —

Á thesouraria de Pernambuco, declarando que a disposição da portaria que se lhe remette por copia expedida á alfandega da côrte prohibindo, a bem do serviço publico, que o stereometra da mesma alfandega nessa qualidade se preste igualmente ao serviço dos particulares, é extensiva ao da alfandega da dita provincia: pelo que deve a thesouraria expedir as ordens necessarias para que ella ahi seja inteiramente cumprida.— Identicas ás thesourarias do Maranhão, Pará, Bahia e Rio Grande do Sul.

— Á de Minas.—Francisco de Salles Torres-Homem, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio n. 103 de 30 de dezembro ultimo, no qual o Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Minas solicita uma decisão que regule de um modo claro e positivo a cobrança dos emolumentos de ordens a favor de partes, visto suscitarem-se duvidas em algumas das estações fiscaes da mencionada provincia sobre a intelligencia das disposições relativas a esta materia, declara ao mesmo Sr. inspector que na fórma da ordem n. 7 de 17 de agosto de 1841 e do decreto n. 348 de 9 de abril de 1844, deve-se cobrar 4$000 de emolumentos das ordens expedidas para pagamento ás partes fóra das thesourarias, e não das que versarem sobre pagamentos que tenham de realisar-se nas ditas thesourarias á vista dos despachos lançados nos requerimentos, nem dos avisos, portarias ou ordens que se expedirem por qualquer das estações do thesouro, contendo a decisão de recursos interpostos pelas partes, e das que tiverem por objecto o pagamento de dividas passivas do mesmo thesouro, pois que são isentas de emolumentos pela ordem n. 118 de 22 de março de 1851; sendo que a circular n. 7 de 27 de fevereiro de 1858 dispõe que quando os diplomas, titulos, avisos, portarias e mais papeis sujeitos ao pagamento de emolumentos pertencentes á receita regal nos termos do art. 86 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, não levarem a nota competente de have-los pago na côrte, não se deve mandar cumprir taes diplomas, titulos, etc. na conformidade da circular de 16 de dezembro de 1850, sem que além do sello e respectivos direitos se paguem os emolumentos segundo a tabella annexa ao referido decreto de 19 de abril de 1844, explicada pela citada ordem de 22 de março de 1851, cujo § 3.º acha-se alterado sómente na parte que mandava indicar com antecedencia a quantia dos emolumentos que os interessados tinham de satisfazer no lugar da execução dos papeis expedidos por não o haverem feito antes da sua expedição.

— 23 —

Á recebedoria.— Tendo-se declarado ás thesourarias de fazenda que não cobrem mais os emolumentos que pelo feitio das apostillas e patentes dos officiaes do exercito eram devidos á secretaria do conselho supremo militar, por isso que, segundo o disposto no art. 3º do decreto n. 977 de 11 de setembro do anno findo foram supprimidos; mas não se achando neste caso os que se devem pagar pelas provisões ou certidões passadas na referida secretaria, que, conforme a disposição do citado artigo devem fazer parte da renda geral: assim o declaro ao Sr. administrador da recebedoria, em conformidade do aviso do ministerio da guerra de 13 do corrente, afim de que faça arrecadar na mesma recebedoria os competentes emolumentos por taes documentos.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de maio.

Officio ao Exm. Sr. José Maria Barreto, segundo-vice-presidente da provincia do Maranhão.—Ficando certo de haver V. Exc., na qualidade de segundo vice-presidente, tomado conta da administração dessa provincia, por ter de seguir para a côrte o Exm. Sr. Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá resta-me declarar a V. Exc. que terei sempre o maior prazer em cumprir as suas ordens, ou sejam relativas ao serviço publico ou ao particular de V. Exc.

Dito ao commandante das armas.—Com este faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas José Teixeira de Lima, Faustino José Barbosa, Joaquim José Bellarmino, João José da Silva, Manoel Francisco das Chagas, Francisco Gomes da Silva, Antonio José da Silva e Joaquim Rodrigues de Lima.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito ao mesmo.—O fardamento a que se refere V. Exc. em seu officio de 16 do corrente, sob n. 432, acha-se prompto, como informa o director do arsenal de guerra no officio junto por copia, e tem de ser remettido para a provincia das Alagoas, segundo as ordens que expeço nesta data.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. alistar o paisano Antonio Joaquim da Costa, que offerecendo-se voluntariamente para servir no exercito, foi julgado apto para isso, como consta do termo de inspecção annexo ao officio de V. Exc. de hontem, sob n. 145, devendo providenciar-se afim de ser elle vaccinado.

Dito ao mesmo.—Conformando-me com o que V. Exc. propoz em seu officio de hontem acerca da remessa de 3 presos de justiça para o termo de Ouricury: assim lh'o communico para sua intelligencia.—Communicou-se tambem ao chefe de policia interino.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Para que se possa resolver sobre a materia do seu officio junto, datado de 16 do corrente, sob n. 74, queira V. Exc. indicar o corpo, a que deve ficar aggregado, na conformidade da segunda parte do art. 49 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, o alferes secretario do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, que passou para a lista da reserva.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de indicar, á vista do seu officio junto, com data de 16 do corrente, sob n. 75, o corpo a que deve ficar aggregado, na conformidade da segunda parte do art. 49 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, o tenente do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Geraldo Corrêa Lima, que passou a ser contemplado na lista da reserva.

Dito ao mesmo.—Á vista do seu officio incluso, datado de 16 do corrente sob n. 76, sirva-se V. Exc. de indicar os corpos, a que devem ficar aggregados, na conformidade da segunda parte do art. 49 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, os tenentes do 1.º esquadrão de cavallaria José Joaquim de Miranda e Luiz José da Silva Guimarães, que pelo conselho de qualificação foram contemplados na lista da reserva.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Constando de participação official dirigida pelo juiz municipal e de orphãos do termo da Boa Vista bacharel José Rodrigues do Passo Junior em 30 de janeiro ultimo, que reassumira elle naquella data, o exercicio das respectivas funcções: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia interino.—Expeça V. S. as suas ordens, com urgencia, para que os subdelegados de policia deste municipio, remettam como lhes cumpre, as relações de que trata o § 4 do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda — Transmitto a V. S., para o fim conveniente, o incluso aviso de lettra, na importancia de 162$000 sacada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do norte sobre essa e a favor de José Joaquim de Lima.—Communicou-se ao Exm. presidente da referida provincia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Páo d'Alho.—Foi-me presente uma representação, em que o tenente coronel commandante do 16.º batalhão de infantaria da guarda nacional desse municipio Luiz de Albuquerque Maranhão faz ver que V. S. designara para commandar aquelle batalhão o capitão da respectiva quarta companhia, dando como razão de seu procedimento o facto de haver o mesmo commandante abandonado o corpo e mudado a sua residencia para a freguezia de Nazareth, como V. S. expressamente declara no officio, que lhe dirigira, e que acompanhou a sobredita representação.

Ainda quando o official, de que se trata, não se achasse no exercicio das funcções de commandante, prestando como tal os serviços, que allega em sua representação, e ainda mesmo que houvesse mudado de residencia, só poderia ser considerado fóra do exercicio ou por impedimento legal, que não se deu, ou no caso de ter sido privado do posto pelo governo imperial na conformidade do artigo 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Accresce que a questão de residencia, em que V. S. baseou o seu procedimento, é a mesma que, por consulta desse commando superior, pendia da decisão do governo, a qual foi dada em officio de 11 do corrente, e nem antes nem depois della podia ter justificação o procedimento de V. S., por ser n'uma ou n'outra hypothese, contrario ás disposições em vigor, além de que na segunda torna-se manifestamente opposto á referida decisão.

Cumpre, pois, que o commandante do batalhão n. 16 seja mantido no exercicio do seu posto, dando V. S. neste sentido as ordens necessarias.

Dito ao commandante de presidio de Fernando.—Remetta Vmc. para esta capital, na primeira opportunidade, o preso de justiça Arsenio Cezar de Mello Barreto.—Communicou-se ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, chefe de policia interino e juiz municipal da primeira vara.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Convém que Vmc. preste ao director do arsenal de guerra os meios, que elle requisitar para que sejam embarcados a bordo de algum dos vapores da companhia brasileira 7 caixões de fardamento, que se destinam ás praças do 7.º batalhão de infantaria, que se acham na provincia de Alagoas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Convém que no vapor chegado do Norte, ou outro, se algum motivo imperioso obstar a remessa naquelle, sejam embarcados com destino á provincia das Alagoas os 7 caixões de fardamento, a que Vmc. se refere em sua informação de hontem, sob n. 145.

O inspector do arsenal de marinha tem ordem para prestar os meios necessarios para o embarque.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisita o respectivo director interino em officio de hontem, sob n. 123, a quantia de 2:000$000 rs. para a continuação das obras do caes e aterro do pateo de palacio do governo.—Communicou-se ao referido director.

Dito ao bacharel José Rodrigues do Passo, juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista.—Tendo Vmc. participado em officio de 30 de janeiro ultimo que reassumira naquella data as funcções de seu cargo, e não constando que estivesse Vmc. impedido por licença ou molestia, deprehende-se que a sua participação se refere ás funcções de juiz municipal e de orphãos, que Vmc. reassumira, deixando ao primeiro substituto, o juiz municipal do termo de Cabrobó (em virtude da portaria da presidencia de 13 de janeiro ultimo), a vara de direito, cujo exercicio anteriormente competia a Vmc. pela portaria de 4 de janeiro do anno passado.

Entretanto já havia communicado o juiz municipal de Cabrobó, bacharel José Maria Cardoso, que entrara no exercicio da vara de direito em 2 de janeiro, quando ainda se achava em vigor a segunda das citadas portarias, que designou como primeiro substituto o juiz municipal da Boa-Vista.

Cumpre, pois, que Vmc explique estas circumstancias informando:

1.º Que funcções reassumira, e porque antes se achava fóra dellas.

2.º Se na data, que cita, entrou em exercicio do cargo de juiz municipal, a quem passou a vara de direito, e por que motivo.

Dito ao bacharel José Maria Cardoso, juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó.—Consta de seu officio de 2 de janeiro ultimo que naquella data entrara Vmc. em exercicio da vara de direito dessa comarca, quando ainda se achava em vigor a portaria da presidencia de 4 de janeiro do anno passado, que designou como primeiro substituto o juiz municipal do termo da Boa-Vista.

Do officio que aquelle juiz dirigio a esta presidencia em 30 de janeiro ultimo, participando que reassumira as funcções do seu cargo: deprehende-se (visto não constar outro impedimento) que elle estivera até então no exercicio da vara de direito.

Convem, entretanto, que Vmc. por sua parte dê os esclarecimentos precisos a este respeito, informando sobre o motivo por que reassumira as funcções de juiz de direito como substituto.

Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.—De conformidade com o que requisita o Exm.º Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte no officio junto por copia, convem que Vmc. interrogue o vigario dessa freguezia Jeronimo José Pacheco de Albuquerque Maranhão acerca de uma carta de liberdade, por elle passada em favor da mulatinha Maria, que consta ter sido reduzida á escravidão por Galdino Pereira Torres Brandão.

Vmc. me remetterá com urgencia o termo do interrogatorio, que fizer. — Communicou-se ao Exm.º presidente do Rio-Grande do Norte.

Dito ao director interino das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de hontem sob n. 121, para mandar fazer por administração ou empreitada os reparos, pintura e alcatroamento, de que precisam as pontes sobre os rios Una e Jaboatão, dispendendo para esse fim a quantia de 603$, em que foi avaliado esse trabalho.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Á vista do que ponderou o Exm.º presidente da provincia da Parahiba, no officio junto por copia, datado de 13 do corrente, e sob n. 56, com referencia ao do cirurgião addido ao meio batalhão daquella provincia, haja Vmc. de fornecer o pus vaccinico solicitado no predito officio. — Communicou-se ao referido presidente.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pode Vmc. fazer seguir amanhãa o vapor *Tocantins* para os portos do norte á hora indicada em seu officio desta data.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Convem que Vmc. remetta com urgencia ao conselho de qualificação da guarda nacional, as relações de que trata o § 2 do artigo 10 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.—Iguaes aos presidentes das juntas de qualificação de Santo Antonio, S. José, N. S. da Paz de Afogados, Nossa Senhora da Saúde do Poço, Nossa Senhora do Rosario da Varzea, Santo Amaro Jaboatão, Nossa Senhora do Rozario de Muribeca e São Lourenço da Mata.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande transportar para a provincia de Alagoas, por conta do ministerio da guerra, no vapor chegado dos portos do norte (ou em outro, se algum motivo mui imperioso obstar a remessa no referido vapor) 7 caixões de fardamento destinado ás praças do 7º batalhão de infantaria.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de ré para o Rio de Janeiro a Porfirio Candido Ribeiro, havendo lugar vago para passageiro de estado.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia interino de 17 do corrente, sob n. 481, resolve exonerar os supplentes do subdelegado de policia do districto de Timbaúba e Mocós, da freguezia de Itambé, declarados nesta portaria, e nomear para os mesmos cargos os cidadãos que tambem nella mencionam-se.

Supplentes.

1º Jeronimo Gonçalves da Silva, ficando exonerado Ernesto Justiniano da Silva Freire.
2º Luiz Antonio de Aguiar, ficando exonerado Custodio de Oliveira Cavalcanti.
3º Vicente Ferreira da Silva, ficando exonerado João Jacintho Raposo.
4º Antonio José Bezerra Junior, ficando exonerado Antonio Manoel Corrêa
5º Simplicio José Pereira, ficando exonerado Paulino Velloso Freire.
6º Antonio de Albuquerque Montenegro, ficando exonerado João de Souza Oliveira.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dita. — O vice-presidente da provincia, tendo á vista o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 3 de janeiro ultimo, que fixou em 336 o numero de recrutas, que tem de dar esta provincia no anno financeiro de 1859 a 1860, resolve que na distribuição dos referidos recrutas se observe a tabella n. 1, quanto aos que incumbe á policia fornecer nas differentes freguezias da provincia, e a tabella n. 2 quanto aos que deve dar a guarda nacional, expedindo-se as ordens necessarias ao chefe de policia e aos commandantes superiores da mesma guarda nacional nas diversas comarcas e municipios.—Officiou-se aos chefe de policia interino, recommendando-se-lhe que expedisse as ordens necessarias, empregando o maior escrupulo para que não sejam recrutados individuos, que tenham isenção legal; e aos commandantes superiores fazendo-se-lhes as mesmas recommendações.

Tabella n. 1.

Comarca do Recife, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	3
Idem, freguezia de Santo Antonio	5
Idem, idem de San José	3
Idem idem da Boa Vista	5
Idem idem do Poço da Panella	3
Idem idem de San Lourenço da Mata	3
Idem idem dos Afogados	2
Idem idem da Varzea	2
Idem idem de Jaboatão	2
Idem idem de Muribeca	3
Idem idem do Curato da Sé de Olinda	2
Idem idem de San Pedro Martyr	3
Idem idem de Maranguape	1
Idem idem de Iguarassú	5
Idem idem de Itamaracá	2
Comarca de Goianna, freguezia de Goianna	6
Idem, freguezia de Itambé	3
Idem idem de Tijucupapo	2
Comarca de Nazareth, freguezia de Nazareth	5
Idem, freguezia de Tracunhãem	3
Comarca de Páo d'Alho, freguezia do Páo d'Alho	4
Idem, freguezia de N. S da Gloria de Goitá	2
Idem idem de N. S. da Luz	2
Comarca do Limoeiro, freguezia do Limoeiro	6
Idem, freguezia do Bom Jardim	5
Idem idem de Taquaritinga	1
Comarca de Sadto Antão, freguezia de Santo Antão	6
Idem, freguezia da Escada	4
Comarca do Bonito, freguezia de Caruarú	3
Idem, freguezia do Altinho	6
Idem idem do Bonito	5
Idem idem Bezerros	1
Idem idem de Gravatá	1
Comarca de Garanhuns, freguezia de Garanhuns	3
Idem, freguezia de Papacaça	3
Idem idem de San Bento	3
Idem idem do Buique	4
Idem idem de Aguas Bellas	3
Comarca do Brejo, freguezia do Brejo	3
Idem, freguezia de Cimbres	4
Idem idem de Alagôa de Baixo	1
Comarca de Flores, freguezia de villa Bella	3
Idem, freguezia de Flores	4
Idem idem de Ingazeira	2
Comarca de Tacaratú, freguezia de Tacaratú	2
Idem, freguezia da Fazenda Grande	2
Comarca da Boa Vista, freguezia de Santa Maria da Boa Vista	3
Idem freguezia de Cabrobó	2
Idem idem do Salgueiro	1
Idem idem do Exú	2
Idem idem do Ouricury	4
Comarca do Cabo, freguezia do Cabo	6
Idem, freguezia de Igojuca	3
Comarca do Rio Formoso, freguezia de Serinhãem	4
Idem, freguezia do Rio Formoso	4
Idem idem de Una	3
Idem idem de Barreiros	3
Idem idem de Agua Preta	2
	183

Tabella n. 2.

Comarca do Recife, municipio do Recife	25
Idem, municipios de Olinda e Iguarassú	9
Comarca de Goianna	11
Idem de Nazareth	7
Idem de Páo d'Alho	7
Idem do Limoeiro	10
Idem de Santo Antão, municipios de Santo Antão e Escada	9
Idem do Bonito, municipios do Bonito e Caruarú	13
Idem de Garanhuns, municipios de Garanhuns e Buique	12
Idem do Brejo, municipios do Brejo e Cimbres	7
Idem de Flores, municipios de Villa Bella, Ingazeira e Tacaratú	10
Idem da Boa Vista, municipios da Boa Vista, Cabrobó, Exú, Ouricury	11
Idem do Cabo	9
Idem do Rio Formoso, municipios do Rio Formoso, Serinhãem e Barreiros	13
	153

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, tendo á vista a sua informação de 14 do corrente, sob n. 77, dada com referencia á do commandante do oitavo batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, ácerca do requerimento em que pede passagem da sexta para a terceira companhia daquelle corpo o capitão João Luiz Ribeiro de Faria, resolveu nesta data indeferir a pretenção do supplicante.

Dito ao chefe de policia interino. —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 487, que por despacho desta data, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar a quantia de 369$800, em que importam os vencimentos da escolta de guardas nacionaes, que conduzio 7 recrutas e 1 desertor do termo de Garanhuns para esta capital, como se vê do pret e guia que acompanharam o citado officio.

Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que, tendo em vista a sua informação de 9 do corrente, sob n. 409, dada com referencia ao requerimento, em que a professora de instrucção elementar da freguezia de Santo Antonio desta cidade Alexandrina de Lima e Albuquerque pede sejam igualados os seus vencimentos aos dos professores, em virtude do artigo 1.º da lei n. 429, lançou no mesmo requerimento o despacho seguinte.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 3 de junho de 1859.

ORDEM DO DIA N. 249.

O tenente-general commandante das armas declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data contratou nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852 para servir por tres annos na musica do 4º batalhão de artilharia a pé na qualidade de musico de 2ª classe, o paisano Francisco José, que ja servio como tal no mesmo batalhão, do qual fôra excuso ter completado o seu tempo, percebendo o contratado, alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 200 réis que lhe será pago de conformidade com o disposto no artigo 6 do regulamento annexo ao decreto n. 2171 do 1º de maio de 1858, ficando sugeito as condições impostas no artigo 10 do mesmo regulamento.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme. — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Paris, 7 de maio.

Perante a estréa desta guerra que faz bater todos os corações pela independencia de um grande povo, tudo está longe de admirar no dominio da arte, da litteratura e do drama.

Todas as tardes e todas as manhãas abrem-se com anciedade os jornães para seguir-se os primeiros passos do heroe desta obra de emancipação. Todos os olhos estão voltados para os Alpes..... com tudo acrescentaremos algumas linhas para completar o nosso boletim.

A 15 de abril se abrio a exposição dos trabalhos dos artistas vivos em 1859.

E' a paisagem e a paisagem franceza que ahi tem a palma! Não acreditamos que hoje, em qualquer parte que seja do mundo hajam paisagistas tão notaveis como na escola franceza. Elles não se contentam em ver a natureza e pinta-la pouco mais ou menos; estudam-a, comprehendem-a, sentem-a, procuram-lhe a alma, encontram-a e exprimem-a. Será uma das grandes faces da arte no XIX seculo, essa magnifica expressão do estudo da natureza. Anteriormente, afora poucas excepções, como Hollanda, Rievsdele, Paulo Potter, Hobbema, assim como em Roma Claudio, Lourenço e Recmo; esta grande poesia dos bosques e dos campos, mal tinha sido comprehendida. Pareciam ignorar que ao lado da alta lição que resulta do espectaculo do homem, das suas alegrias e dores ha tambem bellas e santas lições, eloquentemente dadas pela natureza a aquelles que tentam contemplar, entender e recolher. Hoje alguns verdadeiros artistas se applicarão a estudar esse livro sublime. Elles teem descripto a natureza de nossa Europa, tão seductora pelos seus proprios encantos e por aquelles que ella toma á visinhança da humanidade sempre presente. Quanto este aspecto animado nos faz pensar que a natureza das latitudes tropicaes, com as suas grandiosas solidões, com seus maravilhosos esplendores, seria para o homem, se fosse observada, comprehendida e reproduzida a occasião de um *Sursum corda* ainda mais magnifico. E lamentamos que alguns dos seus compatriotas, um dia não alcem um brado perante esses prodigiosos espectaculos das florestas virgens ás margens do Amazonas e das noites transparentes e arganteas do Equador! E tambem são pintores! E tomando os pinceis, não glorificam a Deos na mais magnifica das suas obras, e não nos cobrem com reproducções intelligentes e fieis dos mais maravilhosos testemunhos da grandeza divina. Alguns dos nossos pintores francezes teem ido em romarias ao Oriente. e nos teem trazido desse paiz do sol luminosas paisagens que são para nós outras tantas inestimaveis imitações. Fôra conveniente que alguns jovens Brasileiros de grandes recursos e de boa vontade, não esperassem que artistas aventureiros fossem explorar com o pincel na mão esses sitios magestosos dos Tropicos, e começassem a formar, por meio de vigorosos estudos, uma escola nacional, collocando no quadro dessa grandiosa natureza as scenas da vida brasileira. O seu paiz que já conta sabios, economistas, publicistas, em perpetua troca de communicações com os nossos sabios, economistas e publicistas, contaria artistas que trariam o seu contingente á grandeza da patria, e começariam relações duradouras com os nossos artistas, ao passo que até hesitamos citar aqui nomes, que, apezar da sua illustração européa não tem transposto as ondas do Atlantico. Porém encetemos artes mais cosmopolitas do que as artes do desenho. A musica e a dança repercutem em todos os echos do universo, pedem e encontram hospitalidade em todos os theatros. Aguardando que os seus proprios leitores as escutem, noticiar-lhas-hemos a obra nova de Meyerber e algumas comedias recentemente apparecidas em nossa scena parisiense.

O *Perdão* de *Ploermel*, opera em tres actos, palavras de Mrs. Julio Barbier e Miguel Carre, musica, e Meyerber. Ploermel é uma cidade da Bretanha franceza. Um perdão da Bretanha é uma das festas que esse poetico paiz tem sabido conservar dos seus velhos tempos como uma evocação de recordações longinquas. Na ouvertura, a antiga Armori que vem toda inteira, pelos effeitos melodicos de uma das mais admiraveis symphonias do maestro. Levanta-se o panno, e os olhos se abrem sobre um dos sitios mais agrestes dessa natureza accidentada; sobre uma das margens do Sena, levanta-se uma choça praticada no rochedo, pousada de um de nossos heroes. Um anno, dia por dia, tinha lugar o perdão em Ploermel; Noel um bello rapaz ia conduzir ao altar, Dinorah, sua querida, quando sobrevindo uma tempestade, o raio devorou a cazinha dos noivos. Adeos Hymineu, Noel em seu desespero se dirigio a Tony, um velho feiticeiro, que elle prometteu fazer-lhe por mãos em um thesouro inexgotavel, e para isso cercou-o na floresta de Broceleande para alu passar um anno de retiro. A infeliz Dinorah a quem Noel não communicou o segredo, se julgou abandonada, ficou louca.

Noel acabau pois o seu anno; porém o velho feiticeiro morreu antes do complemento da sua obra, indicando-lhe onde está o thesouro e revellando-lhe que se elle o tomou por compadre, é porque o primeiro que tocar no thesouro deve morrer dentro do anno. Noel sahe da floresta, volta para a aldeia onde não apparece depois de um anno, e procura um companheiro a quem confie a perigosa missão; lembrou-se de Corentim, habitante da choça em que fallamos ainda ha pouco, o rapaz mais poltrão de toda a Bretanha.

No primeiro acto, Dinorah, a infeliz louca, está mui perto da choça de Cornetin, deixou-se cahir ao pé de uma arvore, cançada de seguir uma cabrinha sua. Corentin sopra a sua gaita de folle. Dinorah que a musica attrahe, apparece ligeira como uma borboleta á noite e lhe começa a cantar e a dançar; o pobre rapaz morrendo de alegria, crê em uma apparição, obedece, porém dança e musica são dentro em pouco interrompidas por uma pancada dada á porta. Dinorah foge, e Corentin abre a Noel, o noivo procurador do thesouro, que vem toma-lo por compadre.

O pobre pastor se liberta ao primeiro susto, ao ouvir a risonha proposição do thesouro.

No primeiro quadro do segundo acto, uma floresta que os camponezes bretões atravessam de noite ao clarão da lua, para irem á igreja de Ploermel, apparece em scena. Dinorah prodigalisa á sua sombra projectada pelo astro das noites, as mais ternas caricias, as mais dôces palavras; a esta amiga que a segue, acompanha-a, consola-a de todas as infidelidades, ella canta as suas mais bellas arias nos seus passos mais graciosos! O principal motivo dessa scena graciosa, entre todas, é uma aria de valsa encantadôra, repetida duas ou tres vezes, com uma habilidade, com uma delicadeza de meios que só Meyerbeer possue no mundo.

No ultimo quadro do acto na occasião de uma medonha tempestade, no Valle Maldito, por um tronco de arvore lançado á guisa de ponte, dominando o abysmo, se dirigem os dous procuradores de thesouro Noel deixa por um instante Corentni para explorar os arredores do Valle. Em sua ausencia este ultimo ouve a voz de Dinorah, que elle toma pela voz mysteriosa da Dama dos Prados, a insensata canta as pedras sagradas do valle Maldito que se não podem tocar sem morrer. Corentin comprehende então o que Noel delle aguarda.

Elle vela, quando Dinozah, que se apartou, não apparece com a sua cabra que ella encontrou, ella a deixa passar, sobre a ponte do Valle Maldito, contando sem duvida que ella será a primeira que tocará as pedras sagradas. Noel reconheceu sua noiva, lança-se sobre seus passos, porém era tarde; Dinorah já tem chegado ao meio da ponte, quando um violento golpe de raio quebra-a e precipita-a nas ondas ferventes da torrente.

No terceiro acto Noel está aos pés da noiva que elle tirou da torrente Dinorah recobra os sentidos pouco a pouco, acorda como de um longo sonho! com effeito, minha chara Dinorah; com effeito é um sonho, responde Noel, tomando logo a resolução de deixar ignorar a rapariga que ella esteve por muito tempo privada da razão. Ainda mais, os sinos soam na igreja, o perdão vai começar, como um anno antes, Noel é coadjuvado na sua afflicção, o seu casamento se celebra, é como o sonho de um anno inteiro: a realidade é a felicidade.

Sobre este idylio, um pouco lugubre o illustre maestro escreveu uma obra prima, e seria mister citar successivamente todos os pedaços; a musica é scientifica e maravilhosa como a de Roberto e a dos Huguenots, é alem disso dessa amplidão perfeita dessa comprehensão facil, que é o caracter das mais bellas producões dos grandes compositores.

A execução é irreprehensivel; Mad. Cabel encantou graciosa e com grande progresso; Faure com a sua bella voz de barytono no Saint Froy, com o seu comico espirituoso fizeram maravilhas, mereceram bem do maestro, que acaba de ganhar uma grande victoria, elle que depois de muito tempo só tem triumphos.

A grande tragedia de Athalia foi dada no theatro Francez com os córos, e para reapparição dessa esplendida poesia de Rossini, M. Thoem, um compositor de talento inspirado, escreveu uma bella musica, que tem o meio entre a symphonia e a partitura dramatica, e que obteve e mereceu a grande ovação que lhe é tributada.

A tragedia se desperta tão bem no theatro Italiano á voz de Mad. Ristory; a sublime artista se mostrou pela primeira vez ao seu charo publico parisiense no maior papel de Rachel na *Phedra*, traduzida pelo seu poeta Dallongero. É isto talvez uma imprudente audacia; recordações que os mais fortes não evocam impunemente.

Depois veio o *Polijeneto* de Moulelle, um grande escriptor de grande coração que o proprio som da primeira representação se arrancava ao triumpho para ir a Florença, devotar-se a emancipação da Italia. Mad. Ristori, sem fazer esquecer Rachel, excedeu-se nesse papel uma das maiores creações do nosso bello Cornelli, papel que Mad. Penco acaba de incetar ao mesmo tempo na obra de Domizetti, interpretado por outro lado por Tamberlik, ainda uma vez o verdadeiro heroe da estação. No fim da quaresma, os pequenos theatros deram á luz um numero infinito de producções miudas, mortas apenas nascidas, dramas construidos para grandes effeitos, para triumphos de lagrimas quantos vaudevilles e comedias. Todavia nestes ultimos tempos appareceram duas verdadeiras obras.

O feliz autor cuja primeira obra tem sido o primeiro triumpho, o escriptor engenhoso, se possuio da *Fiamina*, M. Mario Hechard acaba de tomar no theatro de Vandeville uma brilhante compensação, da sua obra um pouco fraca, a *Volta do marido*. Queremos fallar da *Segunda* mocidade, comedia em quatro actos, representada no Vaudeville.

Não ter tido nunca vinte annos! ou tê-los durante toda vida em loucuras! Terriveis loucuras! Os velhos precoces, e os fanfarrões de mocidade, Espectros de vinte annos a muito tempo mortos são horriveis de ver, e a sua presença faz brio aos mancebos.

Ch. de Lionay, desertor aos 50 annos do tecto conjugal se poz a viver maritalmente com uma rapariga chamada René de Mareil, que elle tomou á sombra mesmo deste lar; René, orphãa e sem fortuna, não tinha outro amparo no mundo senão o seu primo Juliano, que tinha partido para ir a America procurar fortuna.

Ao deixar a França, é a Mad. Lionay, a mais generosa das mulheres que elle confiou sua prima. Uma noite de verão, a protectora de René encontrou-a no jardim da sua propriedade da cidade de Avray em conversação criminosa com um homem que ella quer não ter reconhecido.

No dia seguinte deste escandalo René deixava em segredo o tecto honrado e hospitaleiro que a tinha abrigado. Comtudo, o primo que tinha partido para a America, volta quasi millionario; guardou no peito o seu amor de mancebo; sempre amou René, occultou a sua paixão emquanto não fosse sorteado para o exercito, e se o céo não tivesse limitado as suas emprezas, morreria com o seu segredo.

A fortuna permitte-lhe ter tudo. Apenas poz os pés no solo natal, corre á casa de Mad. de Lionay, para dizer a prima: tenho a felicidade de te offerecer a minha riqueza e deposita-la a teus pés. Infeliz mancebo!

Esta rapariga tão amada já não existe entre as mãos puras ás quaes a confiara.

Aquella, cuja imagem adorada, o sustentou nas suas longinquas fadigas, dizem-lhe que se perdeu, porém ninguem lhe quer nomear o seu miseravel seductor.

A verdade só brilha para este infeliz mancebo sedento de vingança no momento em que Mad. de Lionay oppõe reticencias e denegações ás suspeitas que os factos assoalhados lhe geram no espirito.

Depois das revellações arrancadas dest'arte, um duello parece inevitavel; porém as duas mulheres desarmam os dous adversarios, e Juliano casa-se com René.

M. de Lionay é punido, humilhado perante estas crianças, e é um justo castigo, porém sua mulher perdoa-lhe e comprehende que a angelica criatura chegará a restituir-lhe o corpo. a felicidade e até a consideração.

M. Mario Uchard fez o seu drama com a força, audacia e franqueza, que são as suas qualidades notaveis.

George Sand deu no Gymnasio, uma comedia em 3 actos Margarida de Santa Gemma.

M. Desaubiers depois de ter comido a fortuna, fica viuvo com dividas a pagar e um filho a educar. Aceitando somente a segunda dessas obrigações, elle a satisfaria mui mediocremente, se o acaso não collocasse ás suas costas madamesela de S. Gemme, o anjo dessa comedia. Margarida foi seduzida por esse menino a educar, a fazer a sua imagem e a seu coração; ella sentio-se attrahida por Desaubiers por essa necessidade de protecção que agita as almas escolhidas. Livre e rica ella deu-lhe a sua mão. O menino, que Margarida ama como se fosse sua mãi, chama-se Cypriano, deixou-se embriagar pels perfumes da mocidade e pelas loucuras coroadas de rosas; elle ama! A sua bella mãi segue esta mudança. O objecto deste amor é a jovan Anna, uma orphãa recolhida por uma velha dama, agora desconfiada, e cuja fortuna convém a um pessimo sujeito M. de Luny, então em viagem na Italia. Cypriano se revella a Margarida, supplicando-lhe que não deixe Anna em uma solidão, guiada pela sombra de M. de Luny, supplica-lhe que recolha em sua casa a pobre isolada. Margarida com a sua prudencia de mãi recusa. A situação se complica pela chegada inesperada do conde de Luny. Um duello mortal para o seu adversario o forçou a deixar sem olhar para traz de si Veneza, onde elle residia. Margarida treme por Cypriano, que julga exposto ao ferro desse duellista. É ella quem corre todos os perigos. É a ella que aborrece esse leão apaixonado, de quem Cypriano é zeloso por causa de Anna. A pobre mulher para maior segurança deste filho da sua adopção, supporta as suas assustadoras e perigosas visitas. Mr. Desaubiers não vê que a prudencia da mãi pode custar caro á esposa; mas Cypriano comprehendia sem duvida que por sua causa sua mãi adoptiva se achava em risco. O menino se esforça para se tornar homem, e se conduz como homem de sentimento e de razão. Trabalha, e obtém a mão de Anna, e o conde de Luny se retira.

Nesta obra, que tem suas fraquezas, ha ainda muito do immenso talento do autor, Mad. Rosa Chery (Margarida de S. Gemma) é completa, admiravel no seu papel. Ninguem diz melhor e com mais alma, delicadeza e encanto. Mad. Victoria sonha com a sua graça infinita a criação do papel de Anna.

Emlim Pedro Berton começou a sua carreira dramatica pelo papel de Cypriano. M. Pedro Berton é um mancebo encantador. Filho e neto de comicos de talento, elle falla correctamente a lingua dos poetas na idade em que de ordinario ainda se balbucia; tem o gesto, o porte, a dicção, amanhãa terá talento. Dupuis, Derval e Priston completam esse todo perfeito que quasi não se encontra no Gymnasio.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1859.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Ás 11 horas da manhãa feita a chamada e verificando-se haver casa o Sr. presidente abre a sessão.

É lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, enviando o autographo da resolução que concede doze loterias annuaes em beneficio da imperial academia de musica e opera nacional, e autorisa o governo para auxiliar a João Caetano dos Santos, como emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara, com a prestação mensal de 4:000$, extrahindo-se annualmente por conta do thesouro o numero de loterias preciso para indemnisa-lo da referida prestação, na qual resolução S. M. o Imperador consente.—A archivar-se communicando-se ao senado.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo o autographo da resolução que approva a pensão annual de 600$ concedida a D. Maria Secunda Fernandes, na qual resolução S. M. o Imperador consente.—A archivar-se, communicando-se ao senado.

Outro do mesmo ministerio, remettendo o autographo da resolução que approva com alterações as condições annexas ao decreto que concede ao barão de Mauá, ao conselheiro Luiz Antonio Barbosa e ao commendador Luiz Alves Leite de Oliveira Bello o privilegio para lavrarem minas de carvão de pedra e faculdade para explorarem outras na provincia de S. Pedro, na qual resolução S. M. o Imperador consente.—A archivar-se, communicando-se ao senado.

Outro do 1º secretario do senado, enviando a cópia authentica da falla com que S. M. o Imperador abrio a 3ª sessão da actual legislatura.—Á commissão da resposta á falla do throno.

Outro do mesmo 1º secretario do senado, participando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial as seguintes resoluções: 9 approvando as pensões concedidas ás viuvas D. Josepha Leal, D. Luiza Angelica Pereira de Moura, D. Thomasia Dolores de Alende Raposo, D. Maria José de Araujo Fernandes, D. Maria Pulchra Menna Barreto Peçanha, a viuva e filhos do bacharel Manoel Jacintho Rodrigues Véo, a Joaquim José Moreira Maia, ao ex-capitão do exercito Pedro José Baptista, e a Victor José de Figueiredo Neves; 8, autorisando o governo para conceder loterias ás matrizes da villa de S. Francisco de Borja, provincia de S. Pedro do Sul; da cidade de Ubatuba, na provincia de S. Paulo; de Nossa Senhora das Brotas de Joazeiro e Nossa Senhora da Ajuda do Bom Jardim na provincia da Bahia; ás igrejas do Senhor dos Passos da cidade de S. Leopoldo, provincia de S. Pedro do Sul; de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Aracajú, provincia de Sergipe; aos hospitaes de misericordia da cidade de S. João d'El-Rei, e á matriz da villa da Oliveira, em Minas; da cidade de Maceió e á nova matriz da mesma cidade; e á bibliotheca fluminense; 3 autorisando o governo para conceder carta de naturalisação ao padre Francisco Vicente e outros, a Joaquim José Mendes e outros e a Joaquim José Gomes Ribeiro e outros; 4 autorisando o governo para conceder um anno de licença ao conselheiro Antonio de Cerqueira Lima com todos os seus vencimentos; fazendo extensivo o beneficio do meio soldo ás viuvas, mãis, filhas solteiras e filhos menores de 18 annos dos officiaes da guarda nacional que morrerem em combate; approvando a aposentadoria concedida ao conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, e ao conselheiro visconde de Uruguay; 1 alterando em favor do hospital geral da santa casa de Misericordia do Rio de Janeiro o imposto arrecadado pela alfandega sobre vinhos e bebidas espirituosas, e outra autorisando o governo para transferir o 2º tenente José Antonio de Araujo para a primeira classe do exercito.—Inteirada.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DAS COMMISSÕES.

Continúa á eleição das commissões, e sahem eleitos os seguintes senhores:

2ª de orçamento (63 cedulas).

Fausto de Aguiar, 45 votos; Paranaguá, 44; Costa Pinto, 23.

PROPOSTA DO MINISTRO DA GUERRA.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da guerra, o Sr. presidente nomeia os Srs. Lima e Silva, Rocha Faria, barão de S. Bento, Gomes de Souza, Peixoto de Andrade e Silveira Lobo para a deputação que tem de receber o mesmo ministro o qual, sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente, e lê a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação

« Em cumprimento da lei venho, de ordem de S. M. o Imperador, apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1860 a 1861 constarão.

« § 1.º Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, da repartição ecclesiastica, e dos corpos de saúde, de estado-maior de primeira e segunda classe de engenheiros e de estado-maior general.

« § 2.º De 16,000 praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e de 24,000 em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º De mil cento e vinte praças de pret em companhias de pedestres.

« Art. 2.º A alteração que as forças fixadas houverem de soffrer em qualquer das circumstancias acima mencionadas terá lugar por augmento ou diminuição das praças de pret das companhias dos corpos arregimentados do exercito.

« Art. 3.º As forças fixadas no art. 1º serão completadas por engajamento voluntario, e na insufficiencia deste meio, pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes.

« O contingente necessario para completar as ditas forças será distribuido em circumstancias ordinarias pelo municipio da corte e pelas provincias.

« Art. 4.º A respeito dos individuos que assentarem praça voluntariamente, ou que forem recrutados, terão lugar as seguintes disposições.

« § 1.º Os voluntarios servirão seis annos, e os recrutados por nove.

« § 2.º Os voluntarios, além da gratificação diaria igual ao soldo inteiro, ou ao meio soldo de primeira praça, emquanto forem praças de pret, conforme tiverem ou não servido no exercito o tempo marcado na lei, perceberão, como premio de engajamento, uma gratificação que não exceda a 400$; e quando concluirem seu tempo de serviço e forem escusas, terão uma data de terra de 22,500 braças quadradas.

« § 3.º A quantia que exime o recrutado do serviço continúa a ser a de 600$.

« Art. 5.º O governo fica autorisado para destacar até quatro mil praças da guarda nacional, em circumstancias extraordinarias.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1859.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

Retirando-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que foi recebido, a proposta é enviada á commissão de marinha e guerra.

PROPOSTA DO MINISTRO DA MARINHA.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, o Sr. presidente nomeia os Srs. Albuquerque e Mello, Franco de Almeida, Jaguaribe, Calheiros, Benevides e Martinho Campos para a deputação que tem de receber o mesmo ministro, o qual sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do senhor presidente e lê a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« De ordem de S. M. o Imperador venho apresentar-vos, na conformidade da lei, a proposta fixando a força naval para o anno financeiro de 1860 a 1861.

Art. 1.º A força naval para o anno financeiro de 1860 a 1861 constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar conforme as lotações dos navios e estado-maior das divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, embarcadas em navios armados e transportes, e de cinco mil em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Do corpo de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros creadas pelas leis anteriores, do batalhão naval e da companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, continuando a autorisação para eleva-los ao seu estado completo.

« Art. 2.º A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4. da lei n. 613 de 21 de agosto de 1851.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1859.—*Visconde de Abaeté.* »

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

Passando o Sr. ministro para a esquerda da mesa, ahi procede á leitura do relatorio do ministerio a seu cargo; e, finda a dita leitura, retira-se acompanhado pelos Srs. 3º e 4º secretarios.

A proposta e o relatorio são enviados ás respectivas commissões.

ELEIÇÃO DE COMMISSÕES.

Continúa a eleição das commissões, e sahem eleitos os seniores.

3ª de orçamento. (62 cedulas.)

Diogo Velho 46 votos.
Cunha Matos 45.
Pedereiras 43.

PROPOSTA DO MINISTRO DA FAZENDA.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda, o Sr. presidente nomeia os Srs. Sampaio Vianna, Junqueira, Salathiel, Nebias, Pinto de Mendonça e Accioli de Lima, para a deputação que tem de receber o mesmo ministro, o qual, sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente, e lê as seguintes propostas:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Em cumprimento do art. 13 da lei de 31 de outubro de 1835 venho apresentar-vos a proposta do orçamento de receita e despeza geral do Imperio para o exercicio de 1860 a 1861.

CAPITULO I.

Despeza geral.

Art. 1.º A despeza geral do Imperio para o exercicio de 1860 a 1861 é fixada na quantia de .... 45,950:726$286.

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios, na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de .... 8,841:864$500

A saber:

1.º Dotação de Sua Magestade o Imperador	800:000$000
2.º Dita de Sua Magestade a Imperatriz	96:000$000
3.º Alimentos da princeza imperial a Senhora D. Isabel	12:000$000
4.º Ditos da princeza a Senhora D. Leopoldina	6:000$000
5.º Dotação da princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casas	102:000$000
6.º Dita de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil viuva, duqueza de Bragança	50:000$000
7.º Alimentos do principe o Senhor D. Luiz	6:000$000
8.º Ditos do principe o Senhor D. Felippe	6:000$000
9.º Ordenados dos mestres da familia imperial	8:000$000
10. Secretaria de estado	210:000$000
11. Gabinete imperial	1:900$000
12. Conselho de estado	48:000$000
13. Presidencias de provincias	230:080$000
14. Camara dos senadores e secretaria	261:630$000
15. Dita dos deputados idem	346:460$000
16. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados	52:600$000
17. Faculdades de direito	161:066$000
18. Ditas de medicina	222:350$000
19. Academia de Bellas-Artes	39:604$000
20. Museo	9:000$000
21. Hygiene publica	18:000$000
22. Empregados de visitas de saude dos portos	20:511$000
23. Lazareto	120:000$000
24. Instituto vaccinico	14:780$000
25. Commissão de engenheiros	7:900$000
26. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás provinciaes	1,240:000$000
27. Correio geral e paquetes a vapor	2,761:000$000
28. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	1,081:440$000
29. Catechese e civilisação de indios	80:000$000
30. Colonias militares	200:000$000
31. Estabelecimento de educandas no Pará	2:000$000
32. Archivo publico	9:820$000
33. Eventuaes	50:000$000
No municipio da côrte.	
34. Instrucção primaria e secundaria	266:826$200
35. Instituto Commercial	14:160$000
36. Dito dos meninos cegos	25:000$000
37. Dito dos surdos-mudos	10:000$000
38. Bibliotheca publica	13:576$500
39. Jardim botannico da Lagoa do Rodrigo de Freitas	13:840$000
40. Dito do passeio publico	13:320$000
41. Instituto Historico e Geographico Brasileiro	5:000$000
42. Imperial academia de medicina	2:000$000
43. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	4:000$000
44. Hospital dos lazaros	2:000$000
45. Obras publicas	200:000$000
46. Exercicios findos	$

Art. 3. O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorisado para dispender com os objectos designados nos saguintes paragraphos, a quantia de .... 4,712:235$995

A saber:

1.º Secretaria de estado	220:560$000
2.º Tribunal supremo de justiça	104:800$000
3.º Relações	285:893$335
4.º Tribunaes do commercio	40:400$000
5.º Justiças de 1ª instancia	929:220$000
6.º Policia e segurança publica	124:000$000
7.º Pessoal da policia	454:904$000
8.º Guarda nacional	167:621$500
9.º Telegraphos	74:454$100
10. Bispos, cathedraes, etc., e parochos	817:775$500
11. Seminarios episcopaes	162:200$000
12. Capella imperial	64:710$000
13. Repressão do trafico	50:000$000
14. Sustento de presos	10:000$000
15. Eventuaes	10:000$000
No municipio da côrte.	
16. Culto publico	4:995$560
17. Corpo policial da côrte	553:842$000
18. Casa de correcção e reparos de cadêas	120:000$000
19. Conducção e sustento de presos	40:000$000
20. Illuminação publica	476:860$000
21. Exercicios findos	$

Art. 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de .... 890:324$641

A saber:

1.º Secretaria de estado	154:993$088
2.º Legações e consulados, ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por mil réis	542:730$554
3.º Empregados em disponibilidade	7:599$999
4.º Despezas extraordinarias no exterior, ao cambio de 27	135:000$000
5.º Ditas no interior, moeda do paiz	50:000$000
6.º Exercicios findos	$

Art. 5. O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de .... 6,660:514$756

A saber:

1.º Secretaria de estado	92:450$000
2.º Conselho naval	41:200$000
3.º Quartel general de marinha	8:389$325
4.º Conselho supremo militar	12:100$000
5.º Auditoria e executoria	3:370$000

6.º Contadoria.... 56:000$000
7.º Corpo da armada e classes annexas.... 524:551$200
8.º Batalhão naval.... 28:933$950
9.º Corpo de imperiaes marinheiros. 128:166$000
10. Companhia de invalidos.... 5:540$400
11. Intendencias e accessorios.... 125:329$000
12. Arsenaes.... 1,356:429$849
13. Capitanias de portos.... 119:908$124
14. Força naval e navios de transporte.... 1,123:274$036
15. Navios desarmados.... 30:100$000
16. Hospitaes.... 59:213$000
17. Pharóes.... 26:675$400
18. Escola de marinha.... 76:328$076
19. Bibliotheca da marinha.... 1:272$416
20. Reformados.... 62:314$380
21. Material.... 2,299:089$600
22. Obras.... 220:000$000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes.... 260:000$000
24. Exercicios findos.... $

Art. 6. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de.... 11,329:184$394

A saber:
1.º Secretaria de estado, repartição do quartel-mestre-general, archivo militar e officina lithographica.... 126:989$000
2.º Contadoria geral da guerra.... 36:440$000
3.º Conselho supremo militar.... 35:087$000
4.º Pagadoria das tropas.... 12:840$000
5.º Instrucção militar.... 268:812$200
6.º Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.... 1,605:838$160
7.º Corpo de saude, hospitaes e enfermarias.... 521:960$000
8.º Repartição do ajudante-general do exercito, commandos das armas e inspecções militares.... 191:915$600
9.º Exercito.... 5,924:917$040
10. Officiaes honorarios de 2ª linha que vencem soldo, reformados e auditores.... 527:135$458
11. Repartição ecclesiastica.... 62:264$000
12. Gratificações diversas e ajudas de custo.... 156:107$200
13. Invalidos.... 78:680$730
14. Pedestres.... 300:762$500
15. Recrutamento e premio de engajamento.... 300:000$000
16. Fabricas.... 167:022$506
17. Presidio de Fernando de Noronha.... 66:305$000
18. Obras militares.... 620:000$000
19. Diversas despezas eventuaes.... 325:808$000
20. Exercicios findos.... $

Art. 7. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.... 13,516:574$000

A saber:
1.º Juros e amortisação da divida externa fundada, calculada ao cambio de 27.... 3,787:120$000
2.º Ditos da divida interna fundada 3,460:186$000
3.º Ditos da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices.... 10:000$000
4.º Caixa d'amortização, filial da Bahia, etc.... 39:240$000
5.º Pensionistas do Estado.... 556:285$000
6.º Aposentados.... 446:024$000
7.º Empregados de repartições extinctas.... 30:457$000
8.º Thesouro nacional.... 468:801$000
9.º Thesourarias.... 709:184$600
10. Juizo dos feitos da fazenda.... 71:467$000
11. Alfandegas.... 1,970:663$000
12. Consulados.... 285:888$000
13. Recebedorias.... 167:736$000
14. Mesas de rendas e collectorias.. 469:627$000
15. Casa de moeda.... 134:290$000
16. Officina e armazem de papel sellado.... 51:240$000
17. Typographia Nacional.... 140:000$000
18. Officina das apolices.... 3:360$000
19. Administração de proprios nacionaes.... 29:499$000
20. Data de terrenos diamantinos.... 18:700$000
21. Ajuda de custo a empregados de fazenda.... 12:000$000
22. Curadoria de Africanos livres.. 1:900$000
23. Medição de terrenos de marinhas.... 3:600$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.... 10:000$000
25. Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos.... 130:000$000
26 Reposições e restituições de direitos e outras.... 50:000$000
27. Corte, conducção e plantação de páo-brasil, ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção.... 120:000$000
28. Obras.... 300:000$000
29. Gratificações.... 10:000$000
30. Eventuaes.... 20:000$000
31. Exercicios findos.... $
32. Pagamento dos emprestimos do cofre dos orphãos.... $
33. Dito dos bens de defuntos e ausentes.... $
34. Dito de depositos de qualquer origem.... $

CAPITULO II.
Receita geral.

Art. 8.º A receita geral do imperio é orçada na quantia de.... 46,034:767$000

Art. 9.º Esta receita será effectuada com o producto da renda geral, arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:
1.º Direitos de importação para consumo.... 29,674:633$000
2.º Ditos de baldeação e reexportação.... 27:780$000
3.º Ditos idem para a Costa d'Africa.... 1:840$000
4.º Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direito de consumo.... 348:545$000
5.º Dito dos ditos do paiz.... 52:000$000
6.º Dito dos ditos livres.... 15:000$000
7.º Armazenagem.... 164:779$000
8.º Premios de assignados.... 217:000$000
9.º Ancoragem.... 176:700$000
10. Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.... 31:470$000
11. Ditos de 5 por cento na compra e venda de embarcações. 48:200$000
12. Ditos de 5 por cento do exportação.... 5,705:000$000
13. Ditos de 2 por cento.... 6:486$000
14. Ditos de 1 por cento do outro em barra.... 586$000
15. Ditos de 1/2 por cento dos diamantes.... 17:521$000
16. Expediente das capatazias.... 119:000$000
17. Renda do correio geral.... 269:060$000
18. Dita da casa da moeda.... 60:030$000
19. Dita da senhorinhagem da prata 53:280$000
20. Dita da typographia nacional... 182:380$000
21. Dita da casa de correcção.... 400$000
22. Dita da fabrica de polvora.... 5:761$000
23. Dita da de ferro de Ypanema... 9:756$000
24. Dita dos arsenaes.... 22:201$600
25. Dita dos proprios nacionaes.... 53:403$000
26. Dita de terrenos diamantinos... 43:555$000
27. Foros de terrenos e do marinhas.... 9:320$000
28. Laudemios.... 8:217$000
29. Sisa dos bens de raiz.... 2,028:636$000
30. Decima urbana de uma legua além da demarcação.... 6:700$000
31. Dita addicional das corporações de mão morta.... 75:959$000
32. Direitos novos e velhos e de chancellaria.... 250:000$000
33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.... 90:641$000
34. Dizima de chancellaria.... 55:591$000
35. Joias de ordens honorificas.... 3:700$000
36. Matriculas das faculdades de direito e de medicina.... 86:171$000
37. Multas por infracção de regulamentos.... 102:417$000
38. Sello de papel fixo e proporcional.... 1,420:000$000
39. Premios de depositos publicos. 7:578$000
40. Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões.... 39:092$000
41. Emolumentos.... 100:000$000
42. Imposto sobre lojas, casas de descontos, etc.... 828:000$000
43. Dito sobre casas de moveis, etc.... 16:339$000
44. Dito sobre barcos do interior.... 16:454$000
45. Dito de 8 por cento das loterias.... 541:160$000
46. Dito de 8 por cento dos premios das mesmas.... 273:738$000
47. Dito sobre datas mineraes.... 148$000
48. Taxa dos escravos.... 288:967$000
49. Venda de páo-brasil.... 100:000$000
50. Dita de terras publicas.... 10:000$000
51. Cobrança da divida activa.... 239:544$000

Peculiares do municipio.
52. Concessão de pennas d'agua.... 20:000$000
53. Dizimos.... 20:375$000
54. Decima urbana.... 850:000$000
55. Emolumentos de policia.... 10:080$000
56. Impostos sobre casas de modas. 14:000$000
57. Dito no consumo de aguardentes.... 154:076$000
58. Dito do gado de consumo.... 135:696$000
59. Meia sisa dos escravos.... 135:476$000
60. Sello de heranças e legados.... 216:363$000
61. Armazenagem de aguardente.. 890$000

Extraordinaria.
62. Contribuição para o monte-pio. 6:274$000
63 Indemnisações.... 143:701$000
64. Juros de capitaes nacionaes.... 155:795$000
65. Venda de generos e proprios nacionaes.... 64:789$000
66. Receita eventual.... 202:601$000

Depositos.
1.º Emprestimo do cofre dos orphãos.... 1,515:811$000
2.º Bens de defuntos e ausentes... 622:595$000
3.º Ditos de evento, no municipio da côrte.... 3:419$000
4.º Premios de loterias.... 37:718$000
5.º Salario de Africanos livres.... 5:500$000
6.º Depositos de diversas origens... 1,298:424$000
3,483:467$000

Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até á somma de 8,000:000$ como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.
Disposições geraes.

Art. 11 Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 12. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1859. — *Francisco de Salles Torres-Homem.*

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Em observancia do § 6º do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, venho, de ordem de S. M. o Imperador, apresentar-vos a seguinte proposta para approvação das despezas autorisadas por diversos creditos supplementares e extraordinarios, os quaes foram abertos pelo governo no intervallo da sessão do corpo legislativo. As tabellas e documentos juntos mostram a necessidade delles.

Art. 1.º Alem das dezpezas autorisadas pela lei do orçamento n. 884 do 1º de outubro de 1856, para o exercicio de 1857 e 1858, é aberto ao governo no mesmo exercicio um credito supplementar e extraordinario da quantia de 2,277:537$346, que será distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella A.

Art. 2 Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 939 de 26 de setembro de 1857 para o exercicio de 1858 a 1859 é igualmente aberto ao governo um credito supplementar e extraordinario de 7,970:846$849, a qual tem tambem de ser distribuida pelos diversos ministerios, em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella B.

Art. 3.º As despezas provenientes destes augmentos de credito serão pagas pelos meios votados nas respectivas leis.

Art. 4.º Ficam derogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1859.—*Francisco de Salles Torres-Homem.*

TABELLA A.
EXERCICIO DE 1857 A 1858.
Art. 2.º da lei n. 884 do 1.º de outubro de 1856.

MINISTERIO DO IMPERIO.
10. Ordenados dos mestres da familia imperial.... 1:199$067
24. Lazaretos.... 9:143$611
35. Instrucção primaria e secundaria.... 17:053$622
38. Bibliotheca publica.... 3:931$207
39. Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas.... 9:497$775
40. Dito do passeio publico.... 173$818
41:000$000

Creditos extraordinarios,
Para soccorros publicos, incluida a despeza com as epidemias da febre amarella e das bexigas e abastecimento de viveres.... 300:000$000
Para despezas feitas no exercicio de 1857 a 1858 e no de 1858 a 1859 e que se continuam a fazer por esse exercicio com a commissão de engenheiros e naturalistas que têm de explorar o interior de algumas provincias do imperio.... 225,000$000

Art. 3º da referida lei;
MINISTERIO DA JUSTIÇA.
5. Policia e segurança publica.... 43:366$356
6. Pessoal da policia.... 162:322$486
8. Telegraphos.... 10.763$611
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisores.... 43:583$339
11. Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro.... 5:308$009
12. Tribunaes do Commercio.... 697$000
13. Repressão do trafico de Africanos.... 31:748$463
15. Eventuaes.... 29:554$003
17. Corpo municipal permanente.. 19:113$598
18. Casa de correcção e reparos de cadeias.... 50:709$320
19. Conducção e sustento de presos 43:693$276
20. Illuminação publica.... 128:648$518

Art. 5º da referida lei.
MINISTERIO DA MARINHA.
2.º Quartel general da marinha.... 7$225
17. Academia de marinha.... 1:229$751
21. Material.... 514:370$991
22. Obras.... 57:553$316
23. Despezas extraordinarias e eventuaes.... 95:109$332

Art. 6º da referida lei.
MINISTERIO DA GUERRA.
1.º Secretaria de estado e repartições annexas.... 34:877$727
6.º Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos.... 134:524$297
8.º Commandos de armas e inspecção dos corpos.... 6:246$795
11. Corpo de saude.... 6:851$520
19. Obras militares.... 33:948$646
20. Diversas despezas e eventuaes. 81:611$777

Art. 7º da referida lei.
MINISTERIO DA FAZENDA.
8.º Thesouro nacional.... 11:000$000
9.º Thesourarias.... 24:000$000
10. Juizo dos feitos da fazenda.... 10:000$600
13. Recebedorias.... 10:000$000
14. Mesas de rendas e collectorias 40:000$000
17. Typographia nacional.... 4:700$000
19. Administração de proprios nacionaes.... 10:000$000
20. Dita de terrenos diamantinos.. 10:000$000
25. Juros dos emprestimos do cofre de orphãos.... 20:000$000
27. Côrte e conducção de páo-brasil.... 36:000$000
2,277:537$346

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1859.

TABELLA B.
EXERCICIO DE 1858—1859.
Art. 2º da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857.

MINISTERIO DO IMPERIO.
11. Secretaria de estado.... 34.600$000
14. Presidencias de provincias.... 20:000$000
20. Academia das bellas artes.... 8:000$000
28. Correio geral e paquetes a vapor.... 469:383$285
35. Instrucção primaria e secundaria.... 111:296$100
45. Obras publicas.... 117.400$000

Creditos extraordinarios.
Para complemento das despezas com a execução das obras da construcção de um cáes e rua, desde a praça da Gloria até a travessa dos Carmelitas.... 386:250$000
Para soccorros publicos, incluida a despeza com as epidemias da febre amarella, das bexigas e abastecimento de viveres.... 300:000$000
Para as despezas feitas e por fazer com a obra do mangue da Cidade Nova.... 280:359$000

Art. 3º da referida lei.
MINISTERIO DA JUSTIÇA.
1.º Secretaria de estado.... 59:010$140
5.º Policia e segurança publica.... 60:000$000
6.º Pessoal da policia.... 81:859$608
9.º Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisores.... 112:148$500
12. Tribunaes do commercio.... 2:700$000
18. Casa de correcção e reparos de cadeias.... 115:219$276
19. Conducção e sustento de presos. 56:486$716

Credito extraordinario.
Para reparos das igrejas parochiaes de Jacarepaguá, Irajá e Guaratiba.. 68:447$940

Art. 4º da referida lei.
MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.
1.º Secretaria de estado.... 31:983$428
2.º Legações e consulados ao cambio de 27.... 42:702$554
4.º Extraordinarias no exterior, idem.... 109:239$593
5.º Ditas no interior, moeda do paiz.... 51:716$400

Art. 5.º da referida lei.
MINISTERIO DA MARINHA.
1.º Secretaria de estado.... 19:816$666
2.º Quartel general da marinha.... 49$625
5.º Corpo da armada e classes annexas.... 67:999$200
7.º Corpo de imperiaes marinheiros.... 22:588$598
10. Intendencias e accessorios.... 13:992$600
11. Arsenaes.... 417:926$818
12. Capitanias de portos.... 4:173$985
13. Força naval e navios de transporte.... 160:267$591
14. Navios desarmados.... 2:050$164
15. Hospitaes.... 15:760$400
17. Academia de marinha.... 34:761$428
20. Reformados.... 5:499$781
21. Material.... 1,715:838$958
22. Obras.... 272:978$033
23. Despezas extraordinarias e eventuaes.... 193:160$632
Conselho naval.... 36:000$000

Art. 6.º da referida lei.
MINISTERIO DA GUERRA.
1.º Secretaria de estado e repartições annexas.... 10:000$000
5.º Instrucção militar.... 100:000$000
11. Repartição ecclesiastica.... 3:000$000
12. Gratificações diversas, etc.... 62:819$854
16. Fabricas.... 29:035$408
17. Obras militares.... 152:608$312
18. Diversas despezas e eventuaes.. 273:083$496
Presidio da ilha de Fernando.. 12:612$860

Credito extraordinario.
Presidio da ilha de Fernando.... 50:000$000

Art. 7.º da referida lei.
MINISTERIO DA FAZENDA.
6.º Aposentados.... 60:000$000
8.º Thesouro nacional.... 55:000$000
9.º Thesourarias.... 65:000$000
11. Alfandegas.... 500:000$000
12. Consulados.... 90:000$000
13. Recebedorias.... 30:000$000
21. Ajudas e custo a empregados de fazenda.... 39:000$000
25. Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos.... 60:000$000
28. Obras.... 700:000$000
30. Eventuaes.... 180:000$000
7,970:846$849

Rio de Janeiro em 7 de maio de 1859.

O Sr. presidente declara que a camara tomará na devida consideração as propostas do poder executivo.

Passando o Sr. ministro para a esquerda da mesa, ahi procede a leitura do relatorio do ministerio a seu cargo; e, finda a leitura, retira-se acompanhado pelos senhores 3.º e 4.º secretarios.

As propostas e o relatorio são enviados ás respectivas commissões.

Continúa a eleição das commissões, e sahem eleitos os seguintes senhores.

Primeira de contas. (63 cedulas.)

Silva Miranda, 50 votos; Jaguaribe, 38; Castello-Branco, 32.

Indo proceder-se á eleição da 2.ª commissão de contas, reconhece-se não haver casa, e fazendo-se a chamada, verifica-se terem-se ausentado os Srs. Domingues Silva, Nebias, Accioly de Lima, Fernandes Vieira, Hermogenes, Franco de Almeida, Gavião Peixoto, Paula Santos, Toscano Barreto, Sá e Albuquerque, Villela Tavares, Machado, Pinto de Mendonça, Silveira Lôbo, Lima e Silva, Sergio de Macêdo, Teixeira Junior, Benevides, Antunes de Campos, Fausto de Aguiar e Belisario.

Dada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

O senado não funccionou no dia 12.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— O Sr. Dr. chefe de policia, em companhia do seu secretario, e do delegado do primeiro districto deste termo, visitou hontem a casa de detenção.

Consta-nos que S. S. fazendo alli exames minuciosos, achou tudo na melhor ordem e regularidade.

— Em consequencia de transtorno occorrido no encannamento das aguas, soffreu esta cidade grande falta desse liquido, durante todo o dia de domingo.

Parece-nos que se o deposito d'agua da rua dos Pires, se conservasse sempre cheio, ou não teriamos passado por semelhante privação, ou a teriamos em muito pequena escalla.

Que esta experiencia sirva de lição para outra occasião.

— O escravo Herculano do major Sr. Antonio da Silva Gusmão, travando rixa com o de nome Fidelles, da Sr.ª D. Helena de Tal, deu-lhe duas facadas, que lhe causaram a morte instantanea. O criminoso foi preso, bem como outro preto, de nome Bazilio, que teve parte no conflicto, e vão ser processados.

— Não vamos bem com os espectaculos dados em nosso theatro nas tardes dos dias santos e domingos. Nelles tem sempre reinado uma anarchia pouco agradavel.

Da platéa dirigem-se chufas e gracejos para os camarotes: grita-se e faz-se uma algazarra descommunal.

No espectaculo de domingo foi mister que o Sr. delegado, mettesse alguns policias na platéa, e alli prendesse um dos cabeças de motim, para que podesse elle ser concluido.

Deste modo é melhor que acabe-se com essa inovação.

Motivos de disturbios não nos faltam, não era preciso o de theatros as tardes.

— No dia 4 deste mez foram recolhidos á casa de detenção 4 homens e 2 mulheres: sendo livres 4 e escravos 2; á ordem do chefo de policia 3; do delegado do primeiro districto deste termo 1; e do subdelegado da freguezia de S. José 2.

— No dia 5 foram recolhidos á casa de detenção 4 homens: sendo livres 1 e escravos 3; á ordem do delegado do 1.º districto deste termo 1; e do subdelegado da freguezia de Santo Antonio 3.

— Do *Journal des Debats* publicamos:

« O *Moniteur du Puy de Done* conta o seguinte:

« Ha alguns dias que o lucto entrou de uma maneira cruel e factal em casa de um official superior da guardanição de Clermont: sua filha, menina de 9 annos, a alegria e esperança da familia, sucumbio victima do estouvamento de um boticario.

« Esta menina estava doente, e o medico encarregado de a tratar receitou-lhe o emprego de uma substancia inoffensiva

« Pela mais deploravel fatalidade a receita foi apresentada ao boticario na mesma occasião que outra, na qual se indicava uma substancia perigosa, que tinha alguma semelhança no nome com que pertencia á menina.

« O boticario confundio as duas receitas, e em lugar de proto-clorureto, que lhe era pedido, deu o dentoclorureto. Um instante depois da ingestão do medicamento, a pobre criança sentio dores atrozes, e apezar dos mais intelligentes soccorros, e mais affectuosos cuidados, ella sucumbio 16 dias depois

« Em consequencia deste facto foi chamado perante o tribunal correccional de Clermont o autor involuntario deste deploravel accidente, o qual invocou em defesa a sua boa fé, declarando que procedera assim por uma perturbação e distracção inexplicaveis.

« Apesar disso, elle foi condemnado a tres mezes de prisão e á multa de 50 francos.

— « Um *Maire* de uma villa proxima de Paris não sabendo já como impedisse que as mulheres velhas do seu municipio importunassem os passeadores parisienses, pedindo-lhes esmola, mandou afixar nos lugares publicos da villa a seguinte ordem —*prohibição expressa de mendigar*—no municipio, sob pena de uma multa de 15 francos a favor dos pobres.

— « Tamberlick e madama Bosio foram nomeados primeiros cantores do imperador e da imperatriz da Russia. Este titulo para as damas é apenas onorifico, mas os homens recebem uma medalha de ouro guarnecida de diamantes. um uniforme e o titulo de general de postas. Cada paiz tem o seu modo de honrar os artistas: a Hespanha condecora-os com uma das suas ordens de cavallaria, a Russia nomeia-os generaes.... de postas.

— « Em um dos dias do mez de abril, diz um jornal de Paris, corria-se em multidão e aos empurrões pelos boulevards de Paris a roda de uma personagem preta, que alli appareceu, acompanhada de dous Europeos. É Souloque, diziam uns; é Alexandre Dumas, diziam outros; e finalmente não era nem um nem outro. E apenas era um estravagante, que fazia uma aposta acompanhado de duas testemunhas.

— « Diversas cartas de Roma participam que a 15 de março, reuniram-se em presença do papa, no palacio do Vaticano, os cardeaes, prelados e consultantes da santa congregação dos rictos, para discutir os milagres operados por intercessão do veneravel servo de Deos, Bento José Labre, peregrino francez, nascido em Amettes, diocese de Boulogne a 26 de março de 1748, e fallecido em Roma em 1783 com 35 annos.

« O Santissimo Sacramento foi exposto na igreja de *Santa Maria De Mandi*, onde descança o corpo do veneravel e onde se fizeram preces para a feliz decição da sua beatificação, bem como na de San Luiz, pertencente aos Francezes, e na da Santissima dos Peregrinos.

— « Prepara-se em Munich, uma festa secular. É um jubileo em honra das sciencias, das artes e das lettras.

« O secretario perpetuo da academia de Munich escreveu a seu collega de França para o convidar e aos seus collegas a vir assistir á esta festa, que deve ser brilhantissima.

« Pela sua parte o rei da Baviera fez prevenir Mr. Flourens, por um dos seus camaristas, que elle muito estimaria de ver, por esta occasião, juntos a si os sabios francezes.

— O *Morning Herald* publica o seguinte:

« Tem-se calculado a velocidade, n'um tempo dado, dos caminhos de ferro dos differentes paizes. Em Inglaterra, grande velocidade 36, Expresso 60, maximo 82 e Allemanha grande velocidade 36, Expresso 58, maximo 76. Estados Unidos grande velocidade 40, Expresso 80, maximo 100. França grande velocidade 40, Expresso 72, maximo 86. É necessario observar que ha linhas ferreas nos Estados Unidos de 8,000 milhas, cujas estações estão mui distantes entre si.

— Lista dos Baptisados havidos na freguezia da Boa Vista de 29 de maio p. p. a 4 de junho.

Honorio, pardo, com 25 dias de nascido, filho natural de Justina, escrava de Maria Felicia da Silva Santos, viuva; forra na pia.

Luiza, branca, com 3 mezes e meio de nascida, filha natural de Luiz e Isabel,

Laurianno, branco, com 18 dias de nascido, filho legitimo de José Brandão do Rocha e Laurianna Rosa Rigueira Ramos Brandão.

Antonio, branco, nascido em 19 de maio do anno passado, filho legitimo do Dr. José Rufino Pessoa de Mello e Virginea Amalia Pessoa de Mello.

José, branco, nascido a 23 de abril do corrente anno, filho legitimo do Dr. José Rufino Pessoa de Mello, e Virginea Amalia Pessoa de Mello.

Theophilo [illegible], com 2 mezes e 26 dias de nascido, filho [illegible] de José de Azevedo Souza, e Anna Apolinaria de Souza.

Casamentos;

Manoel Tavares de Oliveira com Leonilla Anna Calvete, brancos.

— Passageiros do vapor brasileiro *Paraná*, sahidos para o sul:—Apolinario F. de A. Maranhão e 1 escravo, Helena Couran e sua mãi, Agnello José Gonzaga, Vicente F. B. Monte Negro, José A. Gusmão, Antonio F. dos Santos, Maria C. de Jesus, Guilherme A. Ricardo, Manoel Pereira R. Junior, André Alves de Brito, José Nunes Guimarães, Jeronymo A. Simões e 1 criado, Francisco de Oliveira Coelho, Domingos R. de Oliveira, José Pedro C. de Albuquerque e 1 escravo, Pedro A. Lisboa, Dr. Francisco C. Brandão e 1 criado, William Reynell, Gregorio da Conceição, Joaquim A. Cintra da Silva, 1 filha menor e 1 escravo, João da Silva Rego Medeiros e 1 criado, Gustavo A. de Aguiar Pantoja, Manoel F. Barreiros e 1 filho, João José Leite Guimarães, Francisco do O' Leite Guimarães, José J. de Gouveia, a ex-praça João A. de Oliveira, sua mulher e 2 filhos, João de A. Monteiro e 2 filhos, F. A. C. Burlamaque, Pedro Dabrowich, Dr F. G. de Moraes e 1 escravo, Dr. José A. de Souza Pitanga e 1 criado, Manoel C. Correia, Pedro Charles Boucher, o criminoso B, José Thomaz de Araujo e 2 soldados escoltando o sentenciado José Joaquim de Araujo.

— Passageiros do vapor *Persinunga* sahidos para o norte: — Fr. Herculano do Coração de Jesus Brito, Luiz, Augusto Joaquim de Carvalho, sua senhora e 1 criado, Antonio Candido A. de Oliveira e 1 criado, Ildefonso Filippe de Santiago, Jacintho Francisco Sales e 2 criados, Joaquim Soares Raposo da Camara, Manoel Gabriel de Carvalho, Cyprianno José de Freitas e um irmão, Joaquina Rodrigues Campos, João Beltsario, Ismael O. Valamira, Javencio, Dr. Bernardo Duarte Brandão, sua mana, um menor e 3 escravas, Francisco João Carlos, Francisco Manoel de Oliveira Miranda, sua senhora e 1 menor, 6 escravos do Dr. Delfino, Manoel Marques Camacho, José Pereira Miranda Cunha, José Lopes Dias, Antonio José Barboza.

— Passageiros do hiate brasileiro *Daridozo* entrados do Aracaty: — Manoel Gomes Chaves, sua senhora e 1 filho menor.

— Passageiros do brigue hamburguez *Capibaribe* entrados de Hamburgo: — D. Thereza Guritet e 3 filhos menores.

— *Matadouro publico.*—Mataram-se no dia 5 do corrente para o consumo desta cidade 94 rezes. No dia 6 do mesmo 97.

— *Mortalidade do dia* 5:

Bento, preto, escravo. solteiro, 30 annos; febre typhoide.
Sanxa, parda, 6 annos; inflammação chronica.
Anna, branca, 3 mezes; bronchite chronica.
Uma mulher de côr preta, recolhida ao hospital de caridade por ordem da policia; ignora-se o nome idade e a molestia.
Maria, branca, 8 annos; camaras de sangue.
Rosa Maria da Conceição, branca, solteira, 25 annos; enterite.
Maria, branca, 31 dias; espasmo.
Fidelles, preto, escravo, solteiro, 30 annos; assassinato.
Leonardo, branco, 18 mezes; convulsões.

— 6 —

Custodio Domingues Codecera, branco, casado, 80 annos; gangrena senil.
Pedro José Nunes, branco, casado, 80 annos; retenção de ourinas.
Manoel, branco, 4 annos; febre amarella.
José Jacome Tasso, branco, viuvo, 63 annos: dearrhea.
Maria, preta, solteira, 28 annos; phtisica.
Polycarpo José de Souza, exposto, branco, 2 mezes; molestia de garganta.
Florinda de Albuquerque Barros, branca, solteira, 46 annos; gastro enterito chronica.

— *Hospital de caridade.*—Existem 56 homens, 52 mulheres, nacionaes; 2 escravos; total 110.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto as 8 e 3/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas as 9 horas 3/4 da manhãa, cirurgião Pinto as 7 horas da noite de hontem

Falleceu uma enferma de gastro interite chronica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 6 DE JUNHO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Basto, Lemos e Silveira, o Senhor presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, relativas ás semanas findas.—Foram devolvidas mandando-se que cumprissem o disposto no § 6.º do artigo 41 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, como já lhe foi ordenado em officio de 22 de fevereiro de 1858, e ultimamente em officio do Exm. Sr. presidente deste tribunal em 3 do corrente.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Joaquim de Oliveira Gonçalves, replicando do despacho deste tribunal de 26 de maio ultimo, e satisfazendo a segunda parte do mesmo despacho.—Como requer.

Outro de Martins & Irmãos, satisfazendo o despacho deste tribunal de 26 de maio ultimo.—Como requer.

Outro de Almeida Gomes, Alves & Companhia, pedindo por certidão, extrahida da collecção dos usos e estylos commerciaes desta praça, qual é a commissão que se deve tirar pela effectuação de negocios.—Passe.

Outro de Manoel Antero da Silva Moreira, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões, pedindo licença para ir á Europa, tratar de sua saúde, deixando em seu lugar João da Cruz Macedo, cuja nomeação junta, e pede que seja approvada.—Permitte-se ao supplicante que o preposto nomeado exerça o seu lugar, visto ter as condições necessarias para ser agente de leilões, prestando juramento.

Outro de Bento José Ramos de Oliveira, por seu procurador, pedindo que o secretario do tribunal lhe declare qual o aluguel annual que pagava pela casa do aterro da Boa-Vista, que occupou este tribunal.—Junte procuração.

Outro de Joaquim de Azevedo Villaronco, commerciante matriculado no tribunal do commercio da Bahia, pedindo registrar sua matricula neste tribunal.—Registre-se.

Outro de Antonio Alves Barbosa, pedindo registrar a procuração que deu a seu caixeiro.—Registre-se.

Outro de Manoel Alves Martins, pedindo registro da entrega da carta de matricula do hiate nacional *Desterro*.—Registrada entregue-se o original.

Foram com vista ao senhor desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de Vianna & Guimarães, pedindo registrar o seu contrato.

Outro de Monteiro & Lopes, satisfazendo o despacho deste tribunal de 26 de maio proximo passado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE JUNHO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Guerra, e os senhores deputados Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; e, lida e approvada a acta da antecedente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Foi designado o primeiro dia util para o julgamento das appellações em que são:

Appellante, Joaquim Pereira Bastos; appellados, Campos & Lima.

Nada mais houve a tratar.

No impedimento do secretario,
Brco Rangel.

Publicações a pedido.

Illm. Sr. Miranda.—Digne-se informar-me quanto cobra V. S. por uma guia para pagamento de execução, assim como se costuma tirar uma guia para cada devedor nos mesmos autos.—Lhe ficarei muito agradecido.

De V. S. attento venerador, e amigo obrigado.—Adelino de Luna, 4 de junho de 1859.

Illm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—Satisfazendo a informação, que V. S. me pede na carta supra, sou a dizer-lhe, que recebendo V. S. as relações nominaes dos devedores de impostos, que os deixaram de pagar no tempo devido, não obstante os repetidos annuncios do consulado e thesouraria, tambem lhes marca um prazo para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da procuradoria fiscal, que é de graça, e sem despeza alguma nem com a fazenda, e nem com os empregados do juizo. Findo esse prazo, e abonados nas relações os devedores, que pagarão, V. S. faz para cada uma dellas uma petição, requerendo mandados executivos contra cada um delles, e depois de despachadas me são entregues para passar os mandados requeridos; feito o que tiro tantas copias dessas petições quantos são os devedores contra quem passei mandados para fazer um processo a cada um, e assim suprir a falta da repartição fiscal, que deve mandar para juizo uma certidão para cada devedor, como determina o art. 6.º das instrucções de 31 de janeiro de 1851, e V. S. fazer tambem uma petição para cada um, como pratica a thesouraria da fazenda nacional.

Se algum devedor quer pagar antes, ou depois da citação autuo essa copia de petição fiscal de conformidade com o § 2º do tit. 3º da lei de 22 de dezembro de 1761, e é contado o processo pelo Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda que produz o seguinte:

Ao juiz.

Assignatura do mandado....	200	
Conta....	1$000	
		1$200

Ao escrivão.

Autuação....	300	
Copia da porcentagem filial..	400	
Mandado....	500	
Guias (2)....	400	
Termos afinal....	1$000	2$600
		3$800

Os termos afinal são, 1 de juntada dos documentos do pagamento, outro de vista a V. S., 2 de datas, e 1 de conclusão para se dar por findo o processo, que a 200 reis cada um prefaz a quantia acima de 1$000.

Se houve citação paga mais o devedor ao official, que o citou 1$500.

São estes os 3$800, que recebo ao entregar das guias por estar autorisado pelo Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda a receber os seus com os meus emolumentos, e lhe fazer entrega no tempo por elle determinado, o que tem feito alarme não só aos contribuintes, que entendem só deverem pagar 400 reis das 2 guias, que levam a repartição, e tudo o mais ser de graça, como mesmo aos altos funccionarios, que percebendo pingues ordenados, lastimam, que os empregados do juizo recebam os emolumentos que lhes marca o regulamento de 3 de março de 1855.

Quanto a pergunta, que me faz, se costumo tirar uma guia para cada devedor nos mesmos autos, respondo, que cada devedor tem o seu processo na forma da lei já citada; mas as vezes succede, que feito o processo a Pedro, que vem para João com mais de uma casa, e elle quer pagar somente a decima da que lhe pertence, dou-lhe as guias para esse pagamento, e recebo os 3$800, pagando os possuidores das outras 400 reis das 2 guias que lhes entrego, e assim temos tantas guias, quantas são as casas collectadas indevidamente a Pedro, e que pertencem a diversos, porque o João não obriga a Pedro a pagar decimas de casas alheias, só porque a repartição por engano as reunio ao seu debito. Se a penhora é feita nos alugueres dos predios, que devem decimas, e os inquilinos depositarios são citados para pagarem esses alugueres, dou a cada um delles 2 guias da importancia dos ditos alugueres por conta do valor da execução, e dellas nada recebo, porque são afinal contadas nos autos com as de mais custas a 200 reis cada uma, e por essa razão se vê em um processo muitas guias.—A isto estou autorisado pelo art. 34 das instrucções já citadas.

Não aponto as leis, que regulam os processos da fazenda, por suppôr, que V. S. as ignore; mas sim para aquelles, que mal sabendo cumprir seus deveres, sabem mui bem sensurar os actos do juizo, considerando extorções os emolumentos, que os empregados recebem por autorisação de uma lei, sem attenderem que muitas vezes as custas da fazenda excedem a esses emolumentos.

Supponho ter satisfeito ao que V. S. me pede, e sempre me achará prompto para o informar de tudo que disser respeito ao meu cartorio, consentindo, que publique a carta de V. S., e minha resposta.

Sou com predilecção.—De V. S. attento venerador, amigo e obrigado.

Antonio José de Oliveira e Miranda.

S. C. 6 de junho de 1859.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE JUNHO DE 1859.
AS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 d 90 d/v.
Desconto de letras—8 0/0 ao anno.
Frete de assucar de Macaió para o Canal — 35 e 5 0/0

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco em 31 de maio de 1859.

DEBITO.

Garantia de emissão valor nominal 1,010:904$078	723:902$249
Depositos	88:000$000
Letras caucionadas	118:669$050
Letras depositadas	120:886$178
Acções depositadas	16:370$000
Letras descontadas	2,926:863$240
Letras protestadas	1:544$590
Aluguel de casa	2:103$000
Fornecimento	21:632$061
Juros	1:442$783
Remessas	58$867
Saques	863$510
Despezas geraes	2:611$062
Caixa.— Notas do thesouro, banco, caixa filial, ouro, prata e cobre	640:863$372
Reis.	4,658:803$872

CREDITO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	2,033:033$039
Depositos da direcção	88:000$000
Letras por dinheiro recebido a juros	4:480$650
Titulos em caução	167:256$178
Contas correntes simples	15:689$000
Contas correntes com juros	225:504$391
Knowles & Foster	5:060$160
José Antonio de Figueiredo Junior	22:628$009
Costa & Filhos	77$779
Fundo de reserva	12:621$656
Dividendos	1:390$000
Descontos	111:787$707
Commissão do presidente e gerentes	277$777
Juros da garantia de emissão	626$898
Lucros e perdas	506$367
Rèis.	4,658:803$872

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	51:255$232
Idem do dia 6	15:548$124
	66:803$356

Descarregam hoje 7 de junho.

Patacho inglez—Express—mercadorias.
Patacho inglez—James Haile—idem
Escuna ingleza—Honesta—cerveja.
Brigue francez—Porto Rico—fazendas.
Barca dinamarqueza—Preciosa—queijos.
Barca ingleza—Bonita—fazendas.
Barca ingleza—Floating—bacalhão.
Barca ingleza—Cora—bacalhão.
Barca ingleza—Margarit—bacalhão.
Barca ingleza—John Martin—arroz e cerveja.
Barca ingleza—Emile & Gercey—carvão.
Brigue inglez—Mary Weir—ferro.
Brigue inglez—Antigua—carvão.
Brigue sueco—La Plata—taboado.
Brigue brasileiro—Veloz—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	102	
« « com generos	114	
		216
Volumes sahidos com fazendas	215	
« « com generos	11	
		226

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	7:997$071
Idem do dia 6	9.633$551
	17.630$622

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 4	551$947
Idem do dia 6	644$602
	1:196$549

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE JUNHO DE 1859.

Greenock—Brigue inglez «Spray», James Crabtree & C., 600 saccos assucar mascavado.
Canal—Brigue inglez «Souvenir», Seve, Filho & C., 150 saccos assucar mascavado.
Falmouth—Brigue inglez «Canondah», N. O. Bieber & C., 1,515 saccos assucar mascavado.
New-York—Hiate americano «Mary Helen», Whately Forster & C., 2,050 saccos assucar mascavado.
Canal—Barca ingleza «D. Anna», Whately Forster & C., 201 saccos assucar mascavado.
Canal—Brigue inglez «Mary Huntley», James Ryder & C., 1,000 saccos assucar mascavado.
Philadelphia — Patacho americano «Windward», Johnston Pater & C., 2,400 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres — Barca hespanhola «Constancia», Viuva Amorim & Filho, 34 pipas aguardente.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», diversos carregadores, 317 saccos assucar branco e 257 ditos dito mascavado.
Canal—Barca ingleza «Sethern», Paton Nash & C., 600 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Floating Cloud», Southall Mellor & C., 34 saccas algodão.
Liverpool—Brigue inglez «Agnes», James Ryder & C., 548 saccas algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	3:905$546
Idem do dia 6	810$000
	4:715$546

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	6:628$984
Idem do dia 6	6:111$905
	12:740$889

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 5

Bahia—5 dias, escuna brasileira Carlota, de 116 toneladas, capitão Belchior Maciel de Araujo, equipagem 8, carga charutos, fumo e mais generos, a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Torrezão.
Parahiba—Hiate brasileiro *Flor do Brasil*, capitão Manoel Balbino de Paiva, carga varios generos.
New-York—Hiate americano *Kate Weston*, capitão W. L. Ellis, carga assucar.

Navios entrados no dia 6.

Terra Nova – 32 dias, barca ingleza *Midas*, de 229 toneladas, capitão W. Palfrey, equipagem 12, carga 2,669 barricas com bacalhão, a Sohnston Pater & C.
Liverpool—37 dias, bregue inglez *Vivid*, de 168 toneladas, capitão Frederico Arnol, equipagem 8, carga fazendas e mais generos, a Fox Brothers & C.
Bahia—6 dias, barca ingleza *Alice Gill*, de 225 toneladas, capitão Alexandre Allen, equipagem 11, em lastro a Scott Wilson & C.
Aracaty—32 dias, hiate brasileiro *Dacidozo*, de 43 toneladas, capitão Pedro José Francisco, equipagem 5, carga sola, cera de carnauba e mais generos; a Martins Irmãos.
Hamburgo—42 dias, brigue hamburguez *Capibaribe*, de 186 toneladas, capitão S. P. Lassen, equipagem 12, carga fazendas e mais generos: a H. Brun.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte — Vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Antonio Francisco José de Araujo Vianna e Almeida
Penedo—Hiate brasileiro *Beberibe*, capitão Bernardino José Bandeira, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DA 6 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.	Cist. hyd.	H. do chr.
6 do m.	Nimbus	S.	Fresco	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	[illegible]	101	7 h. 52' 59"
9	Cumulus	»	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1/2 dia	»	»	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	»	»	»	
3 da t.	»	»	Reg.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	»	»	»	
6	»	»	»	[illegible]	[illegible]	15	»	»	»	

A noite esteve nublada e de chuva constante, vento S.S.E. e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 6 de junho de 1859.
Vidal Junior.

Editaes.

O Dr. João José Pinto Junior, juiz municipal e provedor dos residuos e capellas nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia foi communicada á este juizo a ordem do ministerio da fazenda de 12 de maio de 1857 com referencia ao aviso do senado de 12 de julho de 1856, que é do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr.—Conformando-se o senado com o parecer da commissão de fazenda, resolveu que pela repartição a cargo de V. Exc. se pedisse ao governo que informe se as corporações ás quaes tem sido concedida a graça de poderem possuir bens de raiz tem cumprido a clausula de serem estes convertidos em apolices da divida publica inalienaveis nos prazos marcados pelos respectivos juizes de capellas; outro sim quaes os bens adquiridos, que já possuiam cada uma das corporações de mão morta, e foram revalidadas, e os que de novo adquiriram por virtude das diversas leis, que fizeram concessões semelhantes, e se tem ellas sido cumpridas ou não, e no caso affirmativo se no todo ou somente em parte afim de se tomarem pelo poder legislativo as medidas que o caso exige: o que participo a V. Exc. para conhecimento de S. M. o Imperador.

Deos guarde á Exc. Paço do senado 12 de julho de 1856.—*José da Silva Mafra*, senhor marquez do Paraná.—Conforme.—*José Severiano da Rocha.*—Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

E para que se possa satisfazer o que acima se contem mando que os secretarios ou escrivães das confrarias e irmandades existentes no termo de minha jurisdição apresentem uma relação dos bens que constituem o patrimonio das referidas irmandades e confrarias, sendo de raiz, declarando a qualidade de cada um, data da acquisição, dispensa das leis da amortisação para os possuir depois do alvará de 16 de setembro de 1817, vindo a relação acompanhada da certidão ou publica forma dos respectivos titulos como exige o Exm. Sr. presidente em officio de 4 de maio do corrente anno, o que se cumprirá no prazo de 10 dias sob pena de sequestro, e as mais das leis. Recife 25 de maio de 1859.—Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, o escrevi.

Dr. João José Pinto Junior.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça, nos dias 7, 8 e 9 do corrente, os pequenos reparos da ponte da rua da Aurora junto á fundição do Star, orçados em 210$.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 6 de junho 1859.—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia da quota com que devem entrar para o calçamento do largo de S. Pedro, rua d'Aguas-Verdes e travessa dos Martyrios, conforme o despacho na lei provincial n. 350.

Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1851.

Largo de S. Pedro.

Ns.		
2	D. Anna Maria Francisca de Paula.	75$000
4	Domingos José da Costa.	45$000
6	Padre Francisco Joaquim das Chagas	126$000
8	Viuva de Antonio Francisco dos Santos Braga.	23$040
12	Paulo José Gomes.	21$600
14	Ordem terceira do Carmo.	25$200
16	João Chrisostomo Pacheco Soares.	72$000
18	Domingos José Ferreira.	36$000
20	Irmandade de S. Pedro.	25$200
22	Idem idem.	25$200
24	Idem idem.	27$000
26	Idem idem.	18$000
28	Idem idem.	27$000
20	Idem idem.	27$000
1	Antonio Francisco Pereira.	75$600
3	Emilio Jardim Galvão.	50$400
5	Viuva e herdeiros de José de Olveira.	34$200
7	Manoel Fernandes Mascarenhas.	28$800
9	Antonio Maria da Penha e Monica Gonçalves Franca.	48$000
11	Herdeiros de Manoel Joaquim Pereira	25$200
13	João Pedro da Rocha Pereira.	25$200
15	Rodolpho João Barata de Almeida.	25$200
17	Ordem terceira de S. Francisco.	7$200
19	Rita Joaquina de Moura	10$800

Rua d'Aguas-Verdes.

Ns.		
2	Antonio da Silva Guimarães Junior.	46$800
4	Thomaz de Aquino Fonseca.	28$800
6	José Pedro Veiloso da Silveira.	21$600
8	José Francisco Fernandes.	45$000
12	Manoel Ferreira Antunes Villaça.	25$200
14	Idem idem.	60$000
16	Caetano da Rocha Pereira.	18$000
18	Irmandade de N. S. do Rosario.	18$000
20	Domingos Joaquim Ferreira.	25$200
22	Joaquim Coelho Cintra.	27$200
24	Francisca Theodora da Cunha Rego.	25$200
26	Herdeiros de Rita Maria dos Prazezes	36$000
28	Domingos Pereira Lages.	21$600
30	Bartholomeu Francisco de Souza.	21$600
32	Ordem terceira de S. Francisco.	45$000
34	Idem idem.	28$800
36	Idem idem.	21$600
38	Viuva e herdeiros de Manoel Antonio Cardoso.	19$800
40	Padre João Capistrano Nogueira.	18$000
42	Ordem terceira de S. Francisco.	36$000
44	Antonio Moreira de Mendonça.	27$000
46	João Xavier Carneiro da Cunha.	90$000
48	Domingos Antunes Villaça.	210$000
50	José dos Santos Nunes.	72$000
52	Jorge Borges Alves.	18$000
54	Marianna Dorothea Joaquina.	16$200
55	Manoel Ferreira dos Santos.	14$400
56	Irmandade das Almas do Recife.	27$000
57	Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz.	16$200
58	Padre Joaquim Pereira Freire.	21$600
60	Manoel Joaquim Muniz Barata.	21$600
62	José Luiz Pereira Junior.	36$000
64	Manoel Francisco da Silva Carriço.	150$000
66	José Joaquim de Lima Junior.	78$000
68	Ordem terceira do Carmo.	28$800
70	José Antonio Bastos.	63$000
72	Manoel José Pereira Gonçalves.	28$800
74	Francisco José da Silva Maia.	18$000
76	Irmandade das Almas do Recife.	20$700
78	Mosteiro de S. Bento.	41$400
80	Francisco José de Araujo.	28$800
82	Joaquim José de Farias Neves.	36$000
86	José da Costa Dourado.	99$000
88	José Lopes Rosa.	25$200
90	Tiburcio Valeriano Baptista.	27$000
92	Joaquim Dias Fernandes.	28$800
94	Francisco Antonio das Chagas.	18$000
95	Viuva e herdeiros de Miguel José Ribeiro.	25$200
98	Mosteiro de S. Bento.	21$600
100	Francisco Antonio das Chagas.	70$200
102	Senhorinha Maria Quintal.	28$800
104	Joaquim José Pereira dos Santos.	28$800
1	Antonio Ferreira Pinto.	28$800
3	Viuva de Isino José de Azevedo.	14$400
5	Francisco Antonio Bastos.	14$400
7	Bento José da Costa.	14$400
9	Manoel Ferreira Antunes Villaça.	21$600
11	Joanna Francisca de Menezes.	25$200
13	Paula Joanna de Miranda.	18$000
15	Claudina Martinha do Sacramento.	57$600
17	Seminario de Olinda.	30$208
19	Ordem terceira de S. Francisco.	22$560
21	Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva.	45$000
23	Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	70$200
25	Capella de Sant'Anna do Cabo	21$600
27	Joaquim Silverio de Souza	54$000
29	Bernardo Henrique	14$400
31	Idem idem.	10$800
33	João Baptista de Oliveira.	22$500
35	Dr. Antonio de Souza Cirne Lima.	28$800
37	Miguel Francisco de Souza Rego.	25$200
39	Francisco Antonio das Chagas.	18$000
41	Elizio, neto de José Jacintho Silveira	14$400
43	Herdeiro de João Leite Pita Ortigueira.	18$000
45	Theodoro Antonio de Jesus Borges.	36$000
47	João Pinto de Lemos	21$600
49	Francisco Manoel de Almeida Catanho	18$000
51	Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	28$800
53	Manoel Ignacio das Candeias	14$400
55	Herdeiro de José Maria Jesus Muniz	16$200
59	Dr. João Ferreira da Silva.	14$400

Travessa dos Martyrios.

Ns.		
2	Antonio Ferreira Braga.	18$000
4	Romana Maria de Freitas.	18$000
6	Martinho José de Souza Rego.	21$600
8	Joaquim Pacheco da Silva.	36$000
1	Francisco Ramos Maia.	21$600
3	Herdeiros de Rita Maria dos Prazeres	18$000
5	Francisco Antonio das Chagas	63$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de maio de 1859.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Declarações.

— Pela directoria das obras militares se faz publico, que se tem de proceder no quartel do 10.º batalhão de infantaria no hospicio diversos concertos, que são: reparação no telhado, uma fechadura no portão da frente, um novo portão e sua competente fechadura no lado lateral, e finalmente uma chaminé no fogão da cozinha: quem deste trabalho se quizer encarregar, compareça na referida directoria das 9 ás 10 horas da manhãa com suas propostas, para tratar com respectivo director.—*Manoel Ignacio Bricio*, director.

Relação das faltas dos alumnos externos do gymnasio pernambucano, no mez de maio de 1859.

Primeira cadeira de latim.

Lourenço Germano de Aguiar Montarroyos, 2 faltas não justificadas.
Francisco do Rego Maia, 1 idem.
Ladislão Sant'Iago de Sena, 1 idem.
Gil-Braz Sant'Iago de Sena, 3 idem.
Philadelpho Benigno do Amaral Henriques, 1 idem.
Affonso Barbosa da Cunha Moreira, 1 idem.
João Francisco de Moura, 9 idem.
Antonio Joaquim de Moraes e Silva, 6 idem.
Estevão Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, 1 idem.

Aula de desenho.

José Candido Ferreira, 1 falta justificada.
Ladislão Sant'Iago de Sena, 2 idem.
Gil-Braz Sant'Iago de Sena, 2 idem.
Antonio Joaquim de Moraes e Silva, 4 idem.

Sciencias naturaes.

Ernesto Bandeira de Mello, 1 falta justificada.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco 1 de junho de 1859.—*Antonio da Assumpção Cabral*, secretario.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
1.ª recita da nova assignatura.
TERÇA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1859.
Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, original portuguez:

O CAPTIVO DE FEZ

PERSONAGENS.

D. Fernando de Castro.	Germano.
Conde de Tavora.	Lisboa.
Conde de Tentugal.	Oliveira Vasques.
Padre Francisco Cabral, jesuita do collegio de Santo Antão	Nunes.
Padre Paulo das Dores.	Carvalho.
Estevão, criado de Leonor.	Pinheiro.
Jorge Martins.	Valle.
Jacob, judeu.	Thomaz.
Affonso, criado.	Francisco.
Um familiar da inquisição.	Jesuino.
D. Leonor de Castro.	D. Manoela.
Condessa de Tentugal	D. Vicencia
Rachel	D. Maria Luiza.
Maria, aia de D. Leonor.	D. Jesuina.

Criados, officiaes do Santo Officio, etc.
Lisboa—1576—1577.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto:

Os bilhetes de loteria.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Rio de Janeiro,

O brigue nacional «Bomfim» segue em poucos dias, por ter seu carregamento engajado; para passageiros, para o que offerece bons commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo, ou com o capitão a bordo.

— A barca nacional «Amelia» segue ao Rio de Janeiro: para o resto de seu carregamento, trata-se com Antonio L. O. Azevedo, seu consignatario.

— O brigue nacional «Veloz» sahe em poucos dias, seu carregamento está contratado; para algumas miudezas trata-se com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo, rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Bahia.

O patacho nacional «Ponta d'Arvores», pregado e forrado de cobre, chegado ha dias do Rio Grande do Sul, segue em poucos dias; para o resto da carga, trata-se com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo.

Para o Rio de Janeiro

sahe com a maior brevidade possivel o bem conhecido e muito veleiro palhabote «Artista», do qual é capitão Joaquim José Alves das Neves: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o proprietario na rua da Madre de Deos n. 2.

— Para o Rio Grande do Sul, segue com a brevidade possivel o brigue *Prazeres*, capitão J. Rodrigues de Almeida; recebe carga a frete, para o que trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

Maranhão e Pará.

O bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão José Pinto Nunes segue com a maior brevidade aos portos indicados: para carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

PARA O RIO DE Janeiro,

sahe muito breve a escuna «Linda», pois além de ser navio pequeno, tem a maior parte da carga prompta, para o resto trata-se com o capitão João Ferreira Pinto, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14.

— Para Lisboa pretende sahir impreterivelmente no dia 15 de junho o brigue portuguez «Relampago»: para um pequeno resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO

Quarta-feira 8 do corrente.

Borja Geraldes

fará leilão no dia acima designado no seu armazem da rua do Collegio n. 15 ás 10 horas em ponto do seguinte: mobilias, louça, vidros, crystaes, pianos, ouro, prata, candelabros, apparadores etc., etc., assim como de dous negros e duas negras com habilidades. Tudo quanto está annunciado será vendido sem reserva de preço algum.

Aos Srs. academicos e litteratos

Leilão de livros

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE.
Rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 C.

Honrado com as ordens de uma casa commercial desta praça que recebeu pelo ultimo vapor do norte por effeito da liquidação de uma livraria, diversas obras impressas de sciencias, litteratura etc., o agente de leilões

HYPPOLITO

fará leilão das mencionadas obras e de outras que foram de um distincto advogado desta cidade, divididas em pequenos lotes de escolha variadas no dia e lugar acima designado ás 11 horas da manhãa pelos preços que se offerecerem ao correr do martello.

LEILÃO
DE
Fio americano.
Hoje
NO ARMAZEM DO AGENTE
PESTANA.

No referido dia e pelas 10 horas da manhãa o mencionado agente venderá em seu armazem por conta de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores
380 fardos com fio americano proprio para rede de pescaria em numeros conforme as amostras.
180 caixas de charutos da Bahia.
38 resmas de papel pautado e para copias.
10 1/2 grozas de envelloppes.

LEILÃO
Quarta-feira 9 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio a requerimento dos depositarios da massa fallida de José Duarte de Oliveira Rego, fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa na casa que foi do estabelecimento na rua da Madre de Deos n. 7
DE
Todas as fazendas alli existentes, bem como de diversos objectos de mobilia, avaliado tudo na quantia de 25:117$390.

LEILÃO
DE
Queijos em continuação.
AMANHÃA.
PELO AGENTE
PESTANA.

Não tendo sido possivel a descarga de toda a quantidade de caixas com queijos annunciados para o leilão que teve lugar hontem, continuará esta amanhãa pelas 11 horas do dia á porta da alfandega.

O referido agente não admittirá depois queixas dos concurrentes se não forem aquinhoados á sua vontade, por isso que desde já os previne para que não deixem de comparecer no lugar e hora designada.

Avisos diversos.

— José Nunes de Paula tem para vender no seu armazem da rua do Amorim n. 48, superior farello de Lisboa e vende por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção

Todos os devedores do abaixo assignado venham pagar suas contas no prazo de 8 dias da data deste, e não vindo, usará dos meios judiciaes; e para que se não chamem a ignorancia, faz publico por este Diario, aonde me acharão das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, na rua da Praia junto ao Sr. Higino de Miranda, do lado do sul, em seu escriptorio.
John Donnelly.

Aviso.

John Donnelly mudou-se da rua da Cadeia do Recife n. 16, para a rua da Praia junto ao Sr. Higino de Miranda, do lado do sul.

Ayres Pereira de Burgos Homem de Souto Maior Ponce de Leão, concerta e afina pianos, orgãos, realejos armonicos e caixas de musica: quem precisar de seus diminutos prestimos dirijam-se á rua do aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar, a qualquer hora do dia que sempre o acharão prompto para esses serviços.

Attenção.

Fugio da casa do abaixo assignado uma mulata de nome Sebastiana, com os signaes seguintes: bastante baixa e gorda, com muita carne em cima dos olhos, com uma marca nas costas de um cobreiro; levou um vestido de lãa de quadros e um chales da mesma fazenda, e é de suppôr que esteja escondida por um preto escravo morador no aterro da Boa-Vista em um sobrado, o qual é escravo de um estudante: por isso roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e levem ao aterro da Boa-Vista n. 27, loja de trastes do Sr. Lourenço Pugi, que serão generosamente recompensados.— *L. Pugi.*

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade previne aos inquilinos do patrimonio dos mesmos estabelecimentos que estão atrasados no pagamento das rendas, que se até o dia 30 de junho do corrente anno não saldarem os seus debitos, irão as respectivas casas novamente á praça. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de maio de 1859.—O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

= Continua a receber-se encommendas de bandejas enfeitadas com bolinhos das mais escolhidas qualidades, e preços mais razoaveis: e tambem aprompt am-se podins, pasteis de nata, tortas, pão-de-ló, e os superiores bolos finos de farinha de trigo, ou de massa bem preparada, tudo com delicadeza e aceio, sendo o mais em conta do mercado: na rua da Penha n. 25.

Paga-se bem.

Precisa-se alugar uma casa ou mesmo sitio, sendo perto da praça, que tendo bons commodos para familia não se duvida comprar se agradar: quem tiver pôde dirigir-se ao Recife, armazem de farinha de trigo, de José Duarte das Neves, que se dirá quem o pretende.

Hotel Adolpho.
Rua Direita n. 36, primeiro andar.

O proprietario deste hotel avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que tem bons quartos e salas para alugar, fornece-se comidas mensaes para fóra ou no mesmo, almoços, jantares e lanche, chá, café, com presteza e aceio, e preços razoaveis.

= Deseja-se fallar a Joaquim Duarte de Figueiredo, natural de S. Pedro do Sul, bispado de Vizeu, ou a pessoa que souber delle fará favor dizer na rua do Queimado, loja n. 18, de Manoel Ribeiro de Carvalho.

COMPANHIA ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$000
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no material como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, tachas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques, boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

MOREIRA & DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

J. Lehmann & Blum
JOALHEIROS.
Na rua da Cruz n. 59, segundo andar.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre a disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prato. Vendem e trocam.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);
Pós medicinaes;
Preparações pharmaceuticas;
Productos chimicos medicinaes;
Plantas medicinaes;
Medicamentos especiaes e de patente;
Preparações homeopathicas;
Utensilios e apparelho de chimica;
Laboratorios de chimica já montados;
Instrumentos de cirurgia;
Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Machinas para fabricar aguas gazozas;
Instrumentos de physica e de precisão;
Rotulos e ornatos para pharmacia;
Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.,) quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos committentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Breetonnerie*, em PARIS.

CASA
DE
Commissão de escravos.
Na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles; affiança-se o bom tratamento assim como a segurança para os mesmos. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

Bixas de Hamburgo a 320 cada uma de aluguel, defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

= 100$000 a quem apprehender o escravo Salvador, fugido de bordo da barca «Santa Maria Boa Sorte», em fins de novembro ou principio de dezembro, é marinheiro, alto, bem preto, e tem uma orelha de menos: deve ser entregue a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— Pracisa-se alugar uma ama que faça todo o serviço de portas a dentro: quem pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 36 e 38.

— Um moço habilitado propõe-se a ser adjunto em algum collegio, e ensinar em casas particulares, lingua nacional, francez, latim: na rua larga do Rosario n. 17.

= Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, de meia idade, que tenha boa conducta, e saiba engommar e cozinhar, para casa de familia, e paga-se bem: na rua do Queimado, sobrado n. 44, primeiro andar.

= Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 58, loja.

= Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Queimado n. 46.

O bacharel Antonio Annes Jacome Pires continua a advogar: rua do Rangel n. 20, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina de 4 mezes: na rua Velha, casa n. 26, ou annuncie sua morada.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que engomme com perfeição e ligeireza, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 53.

— Precisa-se para uma padaria distante da cidade seis legoas, de um bom masseiro e forneiro: a tratar na rua da Cruz n. 18, segundo andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence d'Hannetot de Manneville mudou a sua residencia para a rua da Cruz n. 9, segundo andar.

= Pede-se ao Sr. Joaquim de Aguiar Montaroyos o favor de apparecer á rua do Queimado n. 41, a negocio que não ignora.

— Domingos Alves Matheus, tendo de seguir para Lisboa no primeiro paquete, afim de ir buscar sua mulher que alli se acha gravemente enferma, deixa por seus procuradores a seus amigos os Srs. Joaquim José da Silveira, Antonio Lopes Rodrigues e ao seu guarda-livros José Izidoro Martins, sendo o 1.º encarregado de pagar e assignar todos os titulos de credito de sua casa; o 2.º da expedição dos navios que lhe forem consignados; e o 3.º de todo o expediente de sua casa.

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

Acha-se preparada para collocar canos nas casas para fornecimento de gaz.

O preço do gaz é de 10$ por mil pés cubicos.

Os canos que se collocarem desde o cano principal até a porta da casa ou sitio do consumidor, serão collocados a custa da companhia.

A collocação dos canos no interior das casas ou sitios custará ao consumidor mil reis por pé (termo medio).

Os candieiros, braços, lampeões etc., serão de preços relativos as suas classes e qualidades, e os preços são modicos, e as qualidades proprias para todos os fins.

Tres pés cubicos de gaz dão uma luz igual a cinco velas de espermacete vendidas aqui de 6 em libra, consumindo 250 grãos de espermacete por hora.

Tres pés cubicos de gaz custará somente por hora 30 reis.

Enquanto que as velas custam por hora 200 rs.

E uma luz de azeite de coloya, de côco ou de espermacete custa por hora 100 rs.

O gaz deve ser vendido por «registro» vendido ao consumidor somente o que diariamente for consumido; este registro deve ser guardado em ordem pela companhia isento de pagamento, e o consumidor é garantido pela circumstancia do registro, sendo sellado para não ser aberto senão em sua presença.

Aquelles que desejarem ter gaz devem fazer o seu pedido quanto antes, pois que os primeiros vindos serão tambem servidos em primeiro lugar de conformidade com as datas dos seus pedidos.

As pessoas que se acham inscriptas devem comparecer para escolherem os apparelhos que lhes convem no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio onde acharão um completo sortimento.

Escriptorio da companhia. Recife 3 de maio de 1859.

= Precisa-se de 3:000$ sobre hypotheca em bens de raiz: a pessoa que quizer dar annuncie sua morada ou dirija-se á travessa do Carmo n. 10.

= Fugio no mez de fevereiro do corrente anno do engenho Levada na provincia das Alagoas freguezia de Camaragibe, o escravo Francisco, de nação Angola, idade de 60 annos pouco mais ou menos, com cabellos brancos, estatura baixa e pernas grossas: quem o aprehender pode entrega-lo nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo ou no referido engenho ao Sr. Thomaz José de Gusmão Lyra, pelo que será generosamente recompensado.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina de 5 mezes, a qual tera' boa paga e tratamento: na rua da Aurora n. 42, primeiro andar.

= Aluga-se uma ama de bons costumes para casa de homem solteiro ou que tenha pouca familia: quem pretender dirija-se á casa da rua da Mangueira n. 32.

— No dia 8 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Dr juiz municipal da segunda vara, um solo contendo 400 palmos, com frente para a rua da Concordia e fundos para o rio Capibaribe, aforado a João Carneiro Machado Rios, o qual tambem não duvidará dispôr das bemfeitorias a quem queira para edificar.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia (commendador Manoel Gonçalves da Silva) esta' autorisado a pagar desde hoje o 22º dividendo a razão de 5$100 rs. por acção.

Escriptorio da administração da Companhia do Beberibe 25 de maio de 1859. —O secretario, Bartholomeu Francisco de Souza.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autentecarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
—das costas.
—dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Ditas do anus.
Erupções e escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflamação do figado.
—da bexiga.
Inflammação da mastriz.
Lepra.
Males das pernas.
—dos peitos.
—de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
—do figado.
—das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Consultorio homeopathico
DO
DR. CASANOVA,
Rua das Cruzes n. 28.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar operações (unicamente de partos por falta de tempo.)

Neste consultorio vendem-se medicamentos novos e os mais bem preparados, em carteiras, tubos avulsos e tinturas e os competentes livros.

N. B. Os medicamentos deste consultorio são superiores aos que se tem vendido até hoje em todo o imperio é os que duvidarem podem esperimenta-los para se convencer, porém são mais caros do que em outra qualquer parte.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha salas espaçosas e que se possam demolir os repartimentos para as fazer do tamanho que fôr preciso, para informações em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4

Lições de piano.

O professor de piano e mathematica Henrique Behrens, no aterro da Boa-Vista n. 16, dá lições em piano e canto: quem precisar de seu prestimo pôde procura-lo todos os dias, das 8 da manhãa ás 9, e de tarde das 4 ás 5 horas.

= Precisa-se de uma ama de meia idade para todo o serviço de casa de homem solteiro: na rua das Cruzes n. 20.

Escriptorio de advogacia.

O abaixo assignado tendo fixado definitivamente sua residencia nesta cidade, tem escriptorio de advogacia na rua do Collegio n. 17 primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde todos os dias uteis.

Trabalha em commum com seu genro o bacharel João Baptista do Amaral e Mello.

Habilitado para o crime, civel, orphãos, e commercial, offerece seu prestimo a todos que delle se quizerem utilisar.

Tendo-se occupado na Europa especialmente do estudo do direito commercial, tem toda a legislação dos paizes estrangeiros e os melhores expositores.

Advogam gratis em favor dos pobres.

O escriptorio está organisado de modo que pode o abaixo assignado tomar quaesquer causas para os termos da Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua Preta, e para a provincia da Parahiba tomando a seu cuidado a cobrança de qualquer divida, qualquer que seja a importancia do devedor.

Em casos extraordinarios ou urgentes, fora das horas do escriptorio, podem ambos os referidos advogados ser procurados na casa da sua residencia na rua da matriz da Boa-Vista n. 33.

Recife 14 de maio de 1859.
Dr Antonio Borges da Fonseca.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.
Manoel de Mattos Teixeira Lima.
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000
Thesouro homeopathico ou vademecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc.	11$000

— Um moço portuguez com as habilitações necessarias para tomar conta de toda e qualquer escripturação mercantil, cujo se acha empregado em uma casa commercial, deseja sahir da mesma para se arrumar em uma outra: qualquer negociante que se queira utilisar de seus serviços, queira deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Arrematação.

Terça-feira, 7 do corrente, pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Guimarães, vai á praça para ser arrematado por venda, o escravo Amancio, pardo, com 15 annos de idade, sem achaques; cuja arrematação se procede a requerimento de herdeiros dos finados Francisco Antonio Freire e sua mulher, sendo tambem interessado o orphão Abilio, filho dos mesmos finados.

= Fugio no dia 2 do corrente uma preta da Costa de nome Julia, com os seguintes signaes: alta, cheia do corpo, sem talho algum na cara, pernas finas e falla muito atrapalhada; foi vestida de camisa e saia de lãa de quadros: quem a pegar, leve-a á rua da Cruz do Recife n. 53.

— A pessoa que annunciou no Diario de hontem n. 126, querer fallar com José Chrispiano da Silva, póde dirigir-se a rua Direita n. 133, loja de cera.

Sociedade de Tecidos e Fiação.

O abaixo assignado, membro e thesoureiro da commissão liquidadora da dita extincta sociedade, roga a todos os senhores que compraram terrenos ou casas pertencentes a dita sociedade, em leilão feito pelo agente Pestana, hajam de mandar lavrar suas escripturas quanto antes, e para este fim, entenda-se com o mesmo agente Pestana, que tem para este fim todos os poderes: assim como o mesmo abaixo assignado faz ver a todos os senhores socios que tudo vai em bom andamento, mas não se póde fazer dividendo algum por se não ter realisado a venda total do sitio. Recife 31 de maio de 1859.—*José Baptista Braga.*

— Precisa-se alugar um moleque ou mulatinho para uma casa de pouca familia, e que este seja esperto: a fallar na rua da Lingoeta n. 2.

= Maria Rita, Benguella, idade de 36 a 40 annos, côr fula, altura regular, feia de cara, corpo reforçado, pás largas, em uma das quaes tem um calombo ou cicatriz, bons pés e mãos, falla fino e baixo, toma tabaco e constantemente vive embriagada: levou camisa de algodãozinho, vestido novo de chita vermelha, escura de olhos, saia velha de algodão azul por cima e panno dito da costa velho; foi escrava da Sra. Totonia, mestra, na rua da Guia e anteriormente do preto da Costa Antonio, morador na rua Velha da Boa-Vista, onde ella tambem costumava vender agua, e miudezas pelo mato em companhia do dito preto; fugio no dia 25 de maio proximo findo, e costuma andar pelo engenho do Guerra, Boa-Viagem, Afogados, Piranga, Remedio, Passagem da Magdalena, Cordeiro, Barbalho, Apipucos, Monteiro, Casa-Forte, Xarcão, Arraial, Beberibe, Matarineira, Ponte de Uchôa, Manguinho, Capunga, Soledade, Campo Verde, Caminho Novo, Chora-Meninos, Coelho, onde por estas olarias costuma dormir: quem a apprehender leve-a á rua da Matriz da Boa-Vista n. 36, ou ao sitio do Campo Grande, conhecido pelo do fallecido Belchior, a seu senhor, que gratificará: tambem se suppõe ter ido para o Brejo da Areia para lá ser vendida.

Por um mez somente em Pernambuco, e receber discipulos até o dia 10 do corrente mez.

Por Guilherme Scully, professor de calligraphia

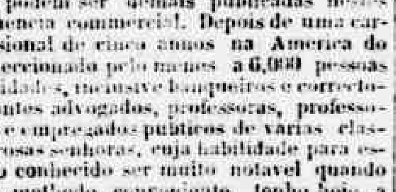

A importancia e certeza que pode ter qualquer pessoa em adquirir aperfeiçoamento na arte de calligraphia não podem ser demais publicadas nestes dias de eminencia commercial. Depois de uma carreira professional de cinco annos na America do Sul, tendo leccionado pelo menos a 6,000 pessoas de todas as idades, inclusive banqueiros e correctores, negociantes advogados, professoras, professores publicos e empregados publicos de varias classes e numerosas senhoras, cuja habilidade para escrever tenho conhecido ser muito notavel quando seguem um methodo conveniente, tenho hoje a honra e satisfação de annunciar que das primeiras autoridades recebi unanimes provas de reconhecimento de que o meu systema é o melhor e de mais facil acquisição reunindo ao mesmo tempo elegancia e perfeição. Tendo dedicado annos á pratica e estudo desta arte, sou zeloso pela sua geral adopção: a maneira desnatural porque ella é geralmente ensinada, não só arruina a constituição como acanha o corpo, não se cuidando em procurar um systema que com poucas lições os proprios pais podem communicar a seus filhos, e, sendo perfeito, jamais delle se podem esquecer. A juventude deste paiz tem talento natural para escrever bem, e pelo meu methodo qualquer pessoa com a maior facilidade pode vir a escrever como eu escrevo.

Durante a minha estada no paiz, facilitarei ao publico a acquisição do meu systema, a qualquer hora do dia, de sorte que aquelles que das minhas lições se queiram utilisar não se desviem de suas occupações; além disso, com algumas breves instrucções minhas, cada um em sua casa mesmo pode exercitar-se no meu systema, copiando os meus exemplares. As pessoas que quizerem frequentar a minha aula, ou precisarem de meus serviços, tenham a bondade de dirigir-se á rua do Rangel sobrado n. 47.—Guilherme Scully.

Um conselho salutar.

Ao estudante que na sexta-feira a tarde insultou a uma pessoa que passava tranquillamente pela rua do H....., aconselha-se caridosamente que não prosiga em tão reprovado procedimento, pois se essa pessoa, consciea de sua dignidade, julgou não dever rebaixar-se para dar-lhe a resposta que merecia, *desprezando assim o insulto e quem o dirigio*, outra talvez que não tenha prudencia, se dará pressa em rebater-lhe tão grande insolencia, e então sua mercê colherá os dignos fructos de sua má educação.

= Precisa-se saber se ainda existe, e aonde mora Affonso Bezerra de Albuquerque, filho de João Bezerra de Albuquerque da provincia do Ceará, e morador na cidade de Baturité, a seu beneficio; se entenderá na rua da Cadeia do Recife n. 60.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.

Faz-se publico que de 11 de junho em diante o trem do meio incumbido da conducção de generos, só percorrerá a linha nas terças, quintas e sabbados de cada semana.

O de passageiros aos domingos partirá na seguinte conformidade:

TREM PARA CIMA.

	MANHÃA.	TARDE.
Partida das Cinco Pontas	7,30	1,00
Chegada a villa do Cabo	8,45	2,15

TREM PARA BAIXO.

	MANHÃA.	
Partida da villa do Cabo	6,00	10,30
Chegada a Cinco Pontas	7,15	11,30

N. B. Deixará de haver até outro aviso o trem que até aqui tem havido, que parte da villa do Cabo ás 5 horas da tarde nos domingos sendo substituido pelo trem especial que parte da villa do Cabo para o Recife ás 10 horas da manhãa, o qual não parará em ponto intermedio.

Escriptorio da via ferrea 11 de junho de 1859.
Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.

Pedimos ao Sr. Germano Francisco de Oliveira de fazer-nos o favor de levar a scena domingo o drama Captivo de Fez e a comedia Bilhetes de Loteria, tambem pedimos que na comedia em lugar de representar a Sr.ª D. Carmella, substitua a Sr.ª D. Madoella, isto lhe pede
Os apaixonados de D. Manoella.

— Precisa-se de um homem destes chegados ultimamente do Porto, para caixeiro de taberna; tambem se compra uma negra de meia idade, que não tenha vicios nem achaques: na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

— Arrenda-se o engenho Urucú, na freguezia da Escada, tem obras a fazer, e uma pequena safra que tambem se vende: trata-se com o proprietario Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, no engenho Taquara da mesma freguezia.

— Um moço brasileiro, agil, com algumas habilitações, se propõe para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto taberna: na rua de Santo Amaro, casa nova da esquina.

= Continúa a estar fugido de um sitio do engenho Poeta da freguezia da Varzea, desde 15 de novembro proximo passado, o escravo Manoel, com os signaes seguintes: altura regular, um tanto corpolento, côr preta, olhos brancos, tem falta de dous ou mais dentes na frente, sem barba, tem cicatrizes nas costas de relho, pés largos, e é um tanto rizão: quem o pegar leve ao dito sitio, que será bem recompensado.

Caixa Economica.

A direcção da Caixa Economica convida pela segunda vez aos Srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 9 do corrente junho, pelas 11 horas da manhãa na rua da Cadeia do Recife n. 6, segundo andar, afim de tomarem conhecimento das transacções, movimentos e partilha do dividendo do semestre findo.

Recife 6 de junho de 1859.— Francisco João de Barros.

= Precisa-se alugar uma casa terrea para uma pequena familia até 25$ mensaes: quem quizer dirija-se á rua dos Coelhos n. 1, que achará com quem tratar até 9 horas.

= Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, preferindo-se algum que já tiver alguma pratica: no largo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

= No dia 28 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel se ha de arrematar 3 cavallos, sendo um castanho, outro cardão, e outro russo, vão á praça como bens do evento.

Attenção.

O commendador Antonio Francisco Pereira demanda por acção ordinaria commercial a Felismino Francisco Fernandes, e a Thomaz Antonio Guimarães pelo juizo municipal e do commercio da cidade de Goianna, escrivão Costa Leite, pela quantia principal de rs. 7.500$; e como lhe consta querem os réos vender todos os seus bens de raiz, faz certo a quem com elles contratar, que, se os vender, terá de promover sua execução sobre taes bens, por terem sido alienados em fraude da execução, caso não encontre outros para seu pagamento, e tanto mais, quanto, pelo mesmo juizo pende questão de embargo sobre os bens dos réos para segurança do julgado afinal.

— Precisa-se de um criado que seja boleeiro: no aterro da Boa-Vista n. 9, segundo andar.

= Miguel Gonçalves de Brito, tendo de ir a Portugal, deixa, durante sua ausencia, por seus procuradores os Srs. Antonio dos Santos Vieira e José Gonçalves de Brito. O mesmo julga nada dever, porém se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas para ser pago.

— Ubaldo Umbelino Ramos, tendo de fazer uma viagem á Tamandaré, onde tem de demorar-se alguns mezes, e não podendo despedir-se de seus amigos pessoalmente, o faz pelo presente, pedindo ao mesmo tempo desculpa, e offerecendo seu pequeno prestimo naquelle lugar.

= A pessoa que annunciou precisar de 1:000$, e dar por hypotheca dous escravos, appareça na rua da Praia n. 13, a tratar com Ramos & Silva.

— O abaixo assignado, tendo de ir a Portugal, deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar ao seu socio Antonio José Conrado, em segundo e terceiro aos Srs. Francisco José Pereira Borges, Antonio dos Santos Vieira.
Julio da Costa Ribeiro.

— Quem precisar de uma ama de leite para criar em sua casa, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 1, que achará com quem tratar.

— Quem precisar comprar um escravo pardo, idade de 30 annos, robusto e sadio, sabe todo serviço de padaria, menos fornear, e a razão de ser vendido se dirá ao comprador: os pretendentes dirijam-se a rua larga do Rosario n. 48.

— Precisa-se fallar ao Sr. José de Sá Leitão Arnoso, que veio do Amazonas: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Fazem-se capas, batinas, barretes, chamarras, capas viatorias, murças e becas: na rua do Encantamento n. 7.

= Deseja-se saber se ainda existe a companhia de Colonisação Pernambucana, e que destino se deu ao dinheiro recebido dos accionistas que foram promptos em entrar com as suas prestações, pois no caso de não continuar a dita companhia, seria mais conveniente restituir-se os dinheiros recebidos do que ficar em poder do Sr. thesoureiro, que certamente não precisa dessas migalhas.
O curioso accionista.

— Anda fugido pelas ruas desta cidade, desde o dia 1. deste mez, um negro de nação, com os seguintes signaes: altura regular, a perna esquerda um tanto arqueada, tres talhos na testa, (signaes de sua terra), e um outro talho no lado direito tambem da testa, bem como um X do mesmo lado abaixo da fonte: a pessoa que o pegar e levar a rua do Trapiche, armazem de assucar n. 5, será bem recompensado.

— Previne-se ao Illm. Sr. thesoureiro da loteria a favor da irmandade do Divino Espirito Santo, que não pague dous bilhetes da referida loteria, que tem um com 20$ e outro com 5$, os quaes estão assignados no verso com os nomes Antonio José Teixeira e José do Feliciano José Gomes, dos quaes bilhetes não se sabe os numeros por terem sido roubados na taberna da Capunga no dia 5 do corrente.

Frontispicio do Carmo.

Convidam-se os Srs. procuradores da festa da Senhora do Carmo do Frontispicio, Manoel José de Oliveira, Virgilio José da Motta, Umbelino Maximino de Carvalho, Antonio Annanias de Campos Quaresma, Simplicio Rodrigues Campello, Manoel Antonio de Almeida Coutinho, Tito Avelino de Barros e Hermenegilda de Alcantara, para comparecer no primeiro andar do sobrado n. 9 do pateo do Carmo, no dia 12 do corrente, afim de se tratar dos promenores da festa deste anno.

Daguerreotypo.
Systema norte-americano.

Na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Cajú, alfaiate.

Negro fugido.

Hontem 5 do corrente mez fugio um moleque de nome Joaquim, idade 14 annos, pouco mais ou menos, levando calça azul, camisa branca, chapéo de palha, elle é do mato e chegado ha pouco, o maior signal que tem é ter o umbigo grande de uma rotura: roga-se aos capitães de campo e toda e qualquer autoridade a apprehensão do dito moleque, e protesta-se já contra a pessoa que o seduzir ou occulta-lo em seu poder: quem o apprehender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 2, que será gratificado.

— Quem tiver um negro captivo para alugar, dirija-se a padaria de Santo Amaro.

Ama,

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar bem, para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 50.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e na casa commissionada pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22, até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da ultima parte da 20.ª e primeira da primeira loteria do theatro de S. Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 11 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 1º de junho de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— No dia 7 do corrente depois da audiencia do juizo de orphãos tem de se arrematar por venda um sobrado de um andar na rua do Rosario da freguezia da Boa-Vista n. 32, com sotão corrido e trapeira na frente e atraz, em chãos foreiros, com 25 palmos de frente e 82 de fundo, cosinha no sotão, quintal murado com portão para a rua de Domingos Pires, cacimba propria; a requerimento de D. Maria Bernarda das Neves inventariante dos bens de seu finado marido João Miguel da Costa. Os licitantes compareçam as 11 horas do referido dia.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de lingua franceza no gymnasio desta praça continua a dar lições desta mesma lingua, e bem assim de philosophia e rhetorica em cursos particulares na casa de sua residencia, rua larga do Rosario, n. 28, segundo andar. Acha-se prompto para leccionar em qualquer collegio.

Um estrangeiro prestes a sahir do imperio pelo vapor inglez, vende alguns trastes em bom estado, uma porção de lindos quadros e varios outros objectos, estando cada qual com o preço marcado. Até quarta-feira 8 podem os pretendentes dirigir-se a qualquer hora do dia ao sitio n. 13 na Soledade fazendo frente com os ns. 60 e 62 da mesma rua.

Attenção.

Roga-se a pessoa que tem em seu poder uns oculos de ouro de vidros azues, que se sirva restituir a seu dono, na rua Nova n. 21, terceiro andar, pois que se o não fizer, passará pelo dissabor de ver seu nome pelo jornal, quando não seja chamado á policia para os entregar, visto já se saber quem os achou, afiançando-se que se os restituir não só será gratificado, como que se guardará todo o segredo.

= Precisa-se de 1:000$, e dá-se por hypotheca dous lindos escravos, pelo prazo de oito mezes: a pessoa que quizer dar, annuncie por este jornal.

= A' vista do annuncio publicado no *Liberal*, manifestando arrendar-se, vender-se ou trocar-se por uma casa no bairro da Boa-Vista, um sitio na estrada do Arraial com as seguintes commodidades: casa de pedra e cal, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, muitas arvores fructiferas, e o mais que faz ver no annuncio do 1.º do corrente; faço ver ao respeitavel publico, que ninguem tenha de tratar negocio sobre o tal sitio por existir penhorado pelo tenente Francisco José dos Passos como consta da execução que existe no cartorio do escrivão Santos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— As pessoas que teem penhores no becco tapado da matriz de Santo Antonio, casa n. 9, com um recibo passado, para em todo tempo que deixe de pagar tres mezes de juro perder todo o direito que nos penhores tiverem, e como hajam penhores que já façam 6, 8, 10 mezes e anno, e mais de anno, que os donos não tenham pago um só mez de juros, por isso faço o presente annuncio para seus donos virem tirar no prazo de 8 dias, senão serão vendidos para pagamento do principal e juros, e o recibo por mim passado ficará sem vigor. Assim como um senhor que tem penhores desde 56, 57, 58, e até o presente não tenha tirado nem pago o juro, e nem tenha recibo dos ditos penhores, e que por muitas vezes tem sido avisado, que venha tira-los, do contrario serão vendidos.
Joaquina Maria de Sant'Anna.

Compras.

— Compra-se um carro americano com coberta fixa, que sirva para quatro pessoas, e que seja leve, estando em bom estado: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

= Compram-se moedas de 20$: na rua Nova n. 23, loja.

= Na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, compram-se escravos de ambos os sexos da idade de 7 a 40 annos e paga-se muito bem.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sendo sadia e sem vicios: na rua do Livramento, loja n. 8.

— Compram-se Diarios a 3$840 a arroba: no pateo do Terço n. 9, fabrica de cigarros.

— Compra-se um torrador de café com o seu competente fogão de ferro, ainda mesmo usado, porém em bom estado: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 120.

Vendas.

= Vende-se uma crioulinha de idade de 12 annos, por 1:600$, propria para mucama: a tratar na rua do Rosario n. 30.

A dinheiro.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vendem-se peças de riscadinhos de chita, com 38 covados, pelo baratissimo preço de 4$600, córtes de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 3$500.

— Arroz pilado trigueiro a 2$ por arroba: na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se erva matte, chegada proximamente de Montevidéo: na rua do Rangel n. 5.

= Vendem-se 2 vaccas de leite e 2 bois mansos, de carroça; no sitio da caixa d'agua, a tratar com Manoel Joaquim.

= Vendem-se dous moleques, sendo um de 13 annos de idade e outro de 18, de bonitas figuras: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Rua do Torres.

No escriptorio de Guilherme Carvalho & C. ha para vender linha roriz, por atacado e a retalho, e farelo de Lisboa do regular e superior.

Escravos á venda.

Na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, vendem-se 23 escravos, sendo 10 negros de 18 a 24 annos, 5 mulatas de 18 a 22 annos, 5 moleques de 12 a 14 annos, uma negrinha muito bonita de 13 annos, uma linda mulatinha de 16 annos com pricipio de costura e uma preta de boa figura cozinheira e perita engommadeira; vende-se a dinheiro ou a prazo, conforme quizer o comprador ajustar.

— Vende-se o sobrado de dous andares do becco do Abreu n. 6, no bairro do Recife: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rua Direita n. 53.
Loja de ferragens e miudezas.

Lanternas de vidro, obra moderna para salas de gosto, o par a 9 e 10$, grelhas avulsas para fogareiros, espingardas finas de caça, e muitos outros generos proprios deste estabelecimento, por baratissimos preços, que só a vista do comprador se poderão reconhecer.

Coraes.

Macinhos a 560 rs., mantinhas a 4$500: no Passeio n. 11.

= Vende-se na rua de Domingos Pires, na casa de Frederico Ferreira, um carro novo de 4 rodas, proprio para engenho, sendo de dous bois e tambem de um, e serve para a estação do vapor.

Aviso.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., dous bonitos moleques com idade de 16 annos pouco mais ou menos, com algumas habilidades como seja de boleeiro e um delles tambem sabe cozinhar o diario de uma casa, os pretendentes dirijam-se a mesma loja acima a tratar; na mesma ha tambem para se vender uma mulata de boa figura com algumas habilidades

— Em casa de João da Silva Faria na rua da Cruz n. 50, vende-se champagne, vinho bordeaux em barris ou engarrafado, absyntho, kirsch, cognac e vinagre branco.

Cheguem freguezes á loja da Boa Fama da rua Direita n. 64.

Facas e garfos com cabo de marfim muito finas a 10$500 a duzia, ditas de cabo preto a 6$400, ditas a 6$, ditas de cabo de osso finas a 6$200, ditas a 5$400, ditas cravadas finas a 4$200, ditas de cabo preto e branco a 3$200, ditas a 2$800, ditas a 2$600, ditas para sobre-mesa finas a 4$500, 5$, e 5$500, pás de ferro a 640, 800, 900, 1$, 1$100, 1$200 e 1$400, cama de vento muito larga a 8$, ditas a 7 e 6$, arame de latão de todas as grossuras a 800 rs. a libra, barbante de todas as qualidades por baratissimo preço, fogareiros de ferro a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, 2$, 2$300 e 2$600, ferros de aço da melhor qualidade a 720, castiçaes de latão a 1$600, 1$800 e 2$ o par, couro de lustre muito grande a 4$600 a pelle, marroquim a 1$900 a pelle, pannos de tapete para mesa a 3$200, alfinete de ferro para armador a 2$600 o maço, fechaduras de broca para porta a 640, 720, 880 e 1$, ditas para armazem a 4$500, escrivaninhas de latão a 3$500, 4$ e 4$800, bandejas grandes e pequenas, bicos brancos e pretos por baratissimo preço, finos e ordinarios, ferragens e miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 64.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e se vendem por menos do que em outra qualquer parte, assim como:

Chitas francezas, o covado	160
Córtes de casemira ingleza	2$400
Ditos de dita muito superior, franceza, o córte	6$500
Chapeos francezes para cabeça, finos	6$800
Córtes de calça de brim	1$280
Casemira de duas larguras muito fina, o covado	3$500
Talmas bordadas muito ricas.	
Chapeos para meninos e senhoras.	
Camisas para senhora, bordadas.	
Córtes de collete de fustão, bonitos padrões	500
Camisas de todas as qualidades para homem.	
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Cazaveques de fustão, fazenda muito superior.	
Colletes de velludo preto e de cores.	
Paletots de panno preto	16$000
Ditos de dito superior a 28$ e	30$000
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Espartilhos para senhora	5$500
Paletots de ganga muito superior	5$500
Ditos de brim branco	4$800
Ricos vestidos de filó de seda proprios para baile e casamento.	
Ditos de seda de todas as cores.	
Ditos de cambraia com babados	5$500
Lenços de seda a 500, 1$280 e	2$000
Luvas de seda para homem e senhora	1$000

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar merinó preto e de cores com duas larguras a 1$600 o covado, córtes de calça de meia casemira a 2$200, lindos córtes de collete de cachimira a 1$, córtes de cassa de lindos desenhos a 2$, grosdenaple preto de 1$600 a 3$ o covado, ricos manteletes de grosdenaple preto, luvas de seda de differentes qualidades para senhora e menina, musselina toda encarnada a 220 o covado, chita franceza de lindos desenhos a 240 e 300 rs. o covado, córtes de calça de brim de linho a 1$800, lindos córtes de riscado francez a 2$800, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 2$440, 3$600, 4$500, 5 e 5$600, toalhas de linho para mesa 3$500, chales de merinó lisos a 4$600, ditos matisados de lindos desenhos a 7$, ditos de touquim pretos, lenços de cassa muito finos e de lindas cercaduras a 3$ a duzia, chapeos de sol de seda a 6$800, paletots de alpaca muito fina a 6$, chita de lindos desenhos e cores fixas a 200 rs. o covado, casemira preta de 2 a 5$ o covado, toalha de algodão para mesa a 4$, panno fino de differentes qualidades, bramante para lenços a 2$300 a vara, tapetes para entrada de sala a 3$, meias muito finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas para menina e menino de todos os tamanhos, grosdenaples de lindas cores a 2$ o covado, córtes de muito boa casemira a 6 e 7$, calça de casemira preta a 10$, saias bordadas a 1$600, 3 e 4$, ditas de balão a 6$500, peças de madapolão a 3, 4, 4$300, 4$500, 4$800, 5$500 e 6$, cobertores de algodão a 1$280, meias cruas muito finas a 5$ a duzia, chally de bonitos desenhos a 800 e 1$ o covado, veneziana propria para batinas a 2$ o covado, damasco de lãa de duas larguras proprio para coberta de cama a 2$400 o covado, brilhantina assetinada de lindos padrões a 700 rs. o covado, espartilhos para senhora, pentes de tartaruga a imperatriz a 11$, redes de palha a 6$, toucas de filó muito bem enfeitadas a 2$, velludo de cores de muito boa qualidade, filó liso com 2 1/2 varas de largura a 640 a vara, franquelim com 6 palmos de largura a 640 o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, e de tudo se dará amostra: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Ricas chapellinas.

O Leite & Irmão, na rua da Cadeia n. 48, acabam de receber pelo ultimo navio vindo de Paris, um completo sortimento de chapellinas para senhora, e estão se vendendo pelo diminuto preço de 15$ cada uma: a ellas, que já tem poucas.

Vendem-se 6 escravos de 13 a 30 annos, de bonitas figuras, proprios para campo, a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

—Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, que engomma porfeitamente, cozinha, assa de forno, faz bolos e doces, uma dita para todo o serviço de casa, e uma linda mulatinha de 8 annos: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda. pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

CHEGUEM

Ao barato.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

Fazendas por preços commodes.

NA

Loja do sertanejo

Rua do Queimado n. 43 A.

Cazaveques de fustão branco ricamente enfeitados a 13, 14 e 16$000, ditos de musselina a 11, 12 e 13$, meias de seda brancas e de cores e pretas, enfeites para cabeça de senhora, de froco, a 4, 5, 6, 7, 9 e 10$, ditos com vidrilho, bengalas de todas as qualidades, um grande sortimento de chapeos ricamente enfeitados para meninos e meninas para baptisado e passeio, por menos preço do que em outra qualquer parte; continúa a ter um grande sortimento de grosdenaples pretos de todos os preços, que quer acabar, a 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 2$, 2$400, 3$ e 3$500, chally muito fino e bonitos padrões a 800 e 900 rs o covado, lãazinhas muito miudinhas e mais grandas a 400 rs. o covado, barege de selão muito bonitos padroes a 500 rs. o covado, sedinhas de quadros muito finas a 1$300 o covado, paletots de panno, saccos e sobre-casacados a 20 e 18$, todos forrados de seda a 25$, e tudo o mais aqui se encontrará do bom e por menos do que em outra qualquer parte.

Na loja da rua do Queimado n. 10, vende-se

Ricas chapelinas com véos de todas as cores.
Bonitas barejes de lã e seda a 640 rs. o covado.
Bonitos vestidos de phantasia a 20$.
Superiores chapéos de sol de seda inglezes.
Cambraias de organdy superiores a 900 rs. a vara.
Vestidos brancos bordados para baptisado.
Lenços de cambraia de linho muito superiores a 6$ a duzia.
Musselinas pretas proprias para luto.
Superiores chales de touquim com duas palmas.
Guarnições de filó pretas com golla e manguitos.
Bonitos fustões de cores proprios para roupão de senhora.
Superiores peitos de linho para camisa.

Tamancos a 320 rs. o par.

De diversos tamanhos, para acabar: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacoes.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no ligado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Loja

DA BOA FÉ

NA

Rua do Queimado n. 22

Nesta loja os bons freguezes encontrarão fazendas boas por pouco dinheiro, como seja: chitas francezas de padrões muito bonitos a 260 rs. o covado, riscados escocezes muito bonitos com padrões de seda a 160 rs. o covado, chitas escuras de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas finas de padrões novos a 260 o covado, córtes de cassa pintada com 7 varas cada um a 2$, bretanha de linho fina a 14$ a peça, com 25 varas, dita muito fina e muito larga com 35 jardas a 20$, brim branco de linho a 1$ e 1$280, e muito superior a 1$440 a vara, dito pardo a 800 rs. a vara, dito de cores a 1$ a vara, dito liso de quadrinhos escuros, fazenda muito superior, a 560 o covado, brim liso muito fino a 10$ a peça com 20 varas, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras a 560 o covado, brim de cores de linho puro, denominado arranca pregos, a 600 rs. a vara, bramante de linho muito fino com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado adamascado com duas larguras a 1$280 a vara, camisas de meia a 1$, ditas cruas muito finas a 1$200, alpaca preta fina a 640 e 800 rs., e muito fina a 1$ o covado, meias de algodão cru para homem a 1$800 e 2$400, e inglezas muito superiores a 5$ a duzia, ditas para meninos e para meninas a 280 o par, ditas brancas de seda para menina a 2$ o par, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$400 e a 3$ a duzia, ditos muito grandes proprios para cabeça a 400 rs. cada um, franklim preto de lãa com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, merinó setim preto e de côr a 800 rs. o covado, meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito superiores a 5$ a duzia, luvas de fio de Escocia para crianças a 200 rs. o par, lenços de linho para rapé a 400 rs., ditos de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, e assim outras muitas fazendas que vendem-se muito baratas para apurar-se dinheiro: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida lo a da Boa Fé.

19--Rua do Queimado--19

Fazendas baratissimas.

Chitas finas escuras proprias para casa, sendo de lindos desenhos e cores fixas, em perfeito estado a 160 o covado, chitas finas francezas para coberta a 240 o covado, cambraias muito finas de lindas cores a 200 rs. o covado, córtes de cambraia de seda de côr com 14 covados por 4$.

Armazem de fazendas.

Rua do Queimado n. 19.

Velludinho de flores para vestido e roupinha de menino, muito lindos a 900 rs. o covado, tapetes para sofá a 5$, velludinho para coberta de bonitas ramagens a 1$300 o covado, muito largo, chapeos de sol inglezes, tanto de seda como de panninho, capas de panno fino de todos os feitios.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Livraria economica.

N. 2—RUA DO CAESPO—N. 2

Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual de contas.

Para compra e venda de assucar, algodão, couros, e outros objectos de peso, obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com ditos generos, e aos senhores de engenhos, pois com um lance de vista podem saber o importe de quaesquer porção de arrobas e libras, e que pelo methodo usual levaria mais tempo a fazer; 1 volume bem encadernado por 5$. vende-se na livraria ácima indicada.

= Vende-se uma boa propriedade de casa de um andar e sotão ha pouco reedificada, com grande sitio murado, no principio da ladeira da Sé em Olinda; assim como um sitio por detraz do seminario: quem quizer entenda-se com o seu proprietario José da Silva Mendonça Vianna.

Vende-se

uma mobilia de amarello, complet a, co muito pouco uso e por preço commodo: a trata a travessa do Carmo n. 3.

= Vende-se uma grande casa e sitio na Povoação do Monteiro, aonde reside o Sr. Juvencio; os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 13, que acharão com quem tratar.

— Vende-se uma canoa nova construida com muita segurança e boas madeiras, a qual pega em 1,800 tijolos grossos; outra usada que pega em 700, muito propria para conducção de capim; outra de um páo, com 28 palmos de comprido, 3 de boca, muito sãa, bom amarello, e muito propria para abrir por ter bastante grossura: na Boa-Vista, esquina da travessa do Mondego ou becco das Barreiras, taberna de João José Lopes da Silva.

= Vendem-se esteiras da India para forrar assoalhos de casas, e barricas com farinha de milho a preço commodo: no escriptorio de Austin & C., rua do Trapiche n. 36.

PALETOTS.

Vendem-se paletots de brim de puro linho, brancos e pardos a 5$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Roupas feitas e fazendas

NO

Armazem e loja

DE

Góes & Bastos

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino preto e de cores com golla de velludo e forradas de seda, feita com todo gosto e aceio a 22$, 25$, 28 e 30$, bem assim paletots de casemira de quadrinhos a 10$, ditos de casemira escuros, padrões muito modernos, a 18$, ditos a 14$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, ditos de esguião de linho pardo muito fino a 5$, ditos de fustão de muito gosto a 5$, ditos de ganga de côr a 5$, ditos de bramante de linho branco a 5$500, calças de casemira preta e de côr a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, colletes de fustão muito bem feitos a 2$500 e 3$, ditos de gorgurão de seda a 5$, ditos de melhor qualidade a 6$ e 7$, ditos de setim macáo a 6$, ricas colchas de fustão de diversas cores e muito grandes a 6$500, ceroulas de bramante a 1$600 cada uma, 1$800, 1$900 e 2$, ditas de panno de linho com borracha a 2$500, colletes de brim branco muito fino a 3$, ditos de seda branca a 5$, calças de brins de diversas cores e padrões a 3$, 3$500, 4 e 5$, ditas de meia casemira, padrões miudinhos a 4$, ditas de brim branco trançado de linho a 5$ e 6$, e outras muitas fazendas e obras que só com a vista é que o freguez póde avaliar o que é vender barato.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratissimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Manguitos.

Vendem-se manguitos de cambraia bordados para meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muito finos para senhora a 2$500 e 4$ o par: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Na loja do aterro da Boa-Vista n. 60.

Tem um novo sortimento de casinetas de cores com um pequeno toque de mofo que se vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Para crianças.

Mui bonitos e delicados chapeozinhos de merinó e setim bordados e enfeitados, com aba cahida, ultima moda, mui proprios para baptisados ou mesmo passeio, pelos baratissimos preços de 5 e 6$000: na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 16.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$600 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.

Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova invenção aperfeiçoada

DE

Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Milho novo,

A' rua do Vigario deposito n. 6, chegou nova porção de saccos com milho, de 25 cuias, que se vendem por commodo preço.

— Vendem-se dous escravos moços, de muito bonitas figuras e proprios para todo o serviço, alem do que, um é oleiro e o outro bom official de latoeiro, e ambos estão acostumados ao serviço do campo: a tratar com Manoel Alves Ferreira & Lima, rua da Moeda n. 3, segundo andar.

= Vendem-se tres bois grandes, novos, do pasto, e mansos de carro e carroça; assim como uma carroça grande, nova, e ferrada para 2 bois: em Beberibe, engenho Conceição, por preço commodo. No mesmo lugar vendem-se 4 vaccas de leite.

PARA ACABAR.

Grosdenaples de cores de quadrinhos miudinhos, padrões muito bonitos a 1$280 o covado, chally de seda com flores matizadas a 1$ o covado, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, dito bordado a 1$280, cambraia de linho muito fina a 600 rs. a vara, superiores pentes de tartaruga para prender cabellos, muito fornidos, pelo diminuto preço de 4$, ditos virados a imperatriz a 12$, sapatinhos de merinó para crianças, bordados ricamente e com laços de froco a 2$ o par, bonets de palha para menino a 2$500, leques muito finos a 4$500, chales de merinó liso com franjas de lãa a 5$, ditos muito finos com franjas de seda a 6$, ditos bordados com franja de lãa a 7$, córtes de colletes de velludo muito superiores a 7, 10 e 12$, panno fino preto, prova de limão a 2, 4 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2, 3 e 4$ o covado, luvas de seda para meninas, bordadas e ricamente enfeitadas a 2$500 o par, gorgurão de linho e seda muito superior e proprio para colletes a 1$ o covado, alpacas de cores, enfestadas, para paletots, pelo baratissimo preço de 640 o covado, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem muito em conta: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Chapeosinhos para crianças.

Vendem-se chapeosinhos ricamente enfeitados, pelo modico preço de 6 e 7$, assim como bonets de filó muito enfeitados a 5$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16

Pechincha sem igual.

Borzeguins inglezes do duas solas para inverno.

Prova d'agua.

A 10$000 rs. o par.

Dinheiro á vista.

Os melhores borzeguins que até hoje vieram a este mercado: vendem-se unicamente na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Baratissimo.

N. 49, rua do Queimado.

Alpaca preta fina com 9 palmos de largura a 900 rs. o covado, merinó da Irlanda a 1$400 o covado, córtes de chita muito larga a 2$, córtes de cambraia de côr com babados a 2$, córtes de riscado francez muito finos a 2$800, enfeites de froco com vidrilho a 6$.

Organdys

com os mais delicados desenhos, e pelo baratissimo preço de 1$ a vara: na rua do Queimado n. 19

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa brança, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Heur Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias ea borracha, unicamente proprias e approvadas pard toda e qualquer enchação nas pernas.

Á Margarida Sachero.

Os mais ricos manteletes pretos que tem vindo a este mercado, vindo cada um em um rico cartão ornado com o retrato da insigne cantora Margarida Sachero, os quaes se vendem unicamente na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n 48.

Brilhantina preta para vestido.

Vende-se na rua do Queimado n. 19, brilhantina preta com pintas brancas muito larga a 320 o covado, dita encarnada franceza muito fina a 560 o covado, lenços de cambraia para algibeira a 2$000 a duzia.

Recebidas em direitura de Paris.

Vestidos pretos com babados bordados a velludo e seda	$
Ditos de cores e brancos com babados	$
Ditos de gaze com babados de velludo	$
Ditos de ditos com ditos de froco	$
Ditos de ditos a Stephanie e Victoria	$
Ricas sedas brancas lavradas o covado 1$200 e	2$800
Grosdenaple liso de todas as cores a	1$600
Sedas de quadros largos a	1$600
Grosdenaple preto encorpado a 1$600 e	2$500
Ditq dito muito largo a 1$600 e	3$000
Dito de cores de quadrinhos a	1$300
Sarja preta hespanhola a	2$200
Dita preta e de cores com 4 palmos de largura a	1$500
Belleza da China toda de seda a	1$000
Chaly de flores matisadas a	900
Follar de Paris o mais moderno a	1$000
Gaze de seda de flores a	1$000
Setim de escocia e diana de seda a	1$000
Seda de quadros e listras com toque de mofo a	800
Duqueza de seda de ramagem a	900
Barege de seda de varias qualidades a 300 réis e	500
Meio velludo de cores a	1$500
Vellutina de cores	700
Brilhantina branca muito fina a	$
Chitas francezas claras e escuras a 280 e	340
Panno preto e de cor fino prova de limão a 3$500 e	7$000
Casemira preta fina a 1$600 e	2$500
Cassas orlandys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	600
Mantas pretas de linho ricas	$
Ditas de blond brancas e pretas	$
Talmas bordadas muito ricas	$
Ricos chales de touquim bordados	$
Ditos de seda de cores pretos e escuros	$
Ditos de merinó bordados a velludo	$
Ditos ditos a seda a 6$500 e	8$000
Ditos ditos lisos franja de seda	6$000
Ditos dttos franja de lã	4$800
Ditos ditos estampados de 2$800 a	6$000
Lenços de linho fino bordados	$
Ditos de algodão labyrintho de 900 rs. a	1$280
Manguitos e tires e entremeios bordados de cambraia	$
Golinhas de cambraia bordadas a 640 e	1$500
Ditas ditas muito finas de ponta	$
Enfeites de froco e flores modernas	$
Peitos para camisa de algodão e linho	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Camisas francezas de côr e brancas a 1$920 e	2$800
Ditas de ditos de esguião finas	$
Casacas e sobrecasacos de panno preto fino a 22$ e	30$000
Paletots de casemira claros e escuros	$
Ditos de merinó setim preto e de cor	9$000
Ditos de alpaca preros e de cor com golla de velludo	7$500
Ditos de brim branco e de cores finos	5$500
Ditos de alpaca preto e de cor	3$800
Calças de casemira preta e de cor	$
Colletes de velludo, casemira e gorgurão	$

Morte para os insectos.

Exposição Universal de 1856.

Esta composição devida ás mais perservantes investigações e aos illustrados conselhos de um doutor meu amigo, conhecido pelas suas viagens pela America, Hespanha, e pelos estados do norte é destinado segundo penso a fazer um grande serviço ao publico.

Destruir sem a menor difficuldade e sobre tudo sem que o meio empregado possa prejudicar de maneira alguma a saude, todos os insectos que nos perseguem e nos affligem, taes como persovejos, piolhos, pulgas, formigas etc., tal é o problema que se acha resolvido pelo progresso intitulado morte para os insectos.

Para conseguir este fim, grandes esforços se tem feito até hoje; mas todos se não tem sido inteiramente infructiferos ao menos estão longe de corresponder ao que promettiam os pomposos annuncios.

Não succederá isto com a morte para os insectos e espero sem medo de ser desmentido, que nenhum insecto poderá resistir a sua acção.

Mas esperimentei, julgue quem quizer por si mesmo: no fim de uma simples prova reconhecer-se-ha que a minha descoberta é boa, de um facil emprego e de infallivel resultado; e então o bom exito colhido convencerá a todos e será este para mim o melhor dos prospectos e o mais seguro.

Cada frasco de morte para os insectos leva a minha firma e o meu sinete.

Se alguem falsificar a minha descoberta prometto persegui-lo.

EMPREGO.

Para destruir os insectos que se introduzem em geral em buracos e fendas como persovejos etc., etc., é indispensavel um folles cuja extremidade se introduz nos buracos e os insectos não tardam em sahir por todos os lados e morrem pouco tempo depois.

Para todos os insectos que voam quasi constantemente, como moscas, mosquitos etc., etc., basta soprar a morte para os insectos.

Para os demais como formigas, pulgas, piolhos, lacraos, aranhas etc., emfim todos aquelles que se podem alcançar basta soprar com a minha composição ou esfregar os objectos infectados.

Quando o insecto tem absolvido o principio mortifero, trata de fruir e vai morrer á pouca distancia do lugar onde foi atacado.

Mediante o emprego do principio se preservarão as telas preciosas, as pelles e as lãas dos destrosos dos insectos. A presença de meu droducto causa não só a morte aos insectos, mas tambem os afasta dos lugares onde acodem.

Vende-se em Pernambuco na botica do Sr. B. F. de Souza, rua larga do Rosario n. 36 a 500 rs. o frasco pequeno, 1$ dito mediano e 1$500 frasco grande; assim como o folles com tudo por 1$250.

— Vende-se uma preta moça que lava, engomma e vende na rua: na rua do Vigario n. 10, loja.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

— Vendem-se em casa de C. J. Astley & Companhia:

Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.

Attenção.

Na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas n. 40, tem para vender rapé fino muito fresco, dito Paulo Cordeiro, dito grosso, dito meio grosso, dito de Lisboa, dito princeza da fabrica do Rocha, e todos estes rapés vendem-se em oitavas e libras: na mesma loja vende-se linha de carretel a 200 rs a duzia, e o carrinho a 20 rs.; vendem-se tambem labyrinthos francezes e bicos da mesma qualidade, proprios para toalhas e fronhas, e muitas mais miudezas todas em conta; dá-se amostra para as senhoras escolher a sua vontade: cheguem freguezes ao bom e barato.

— Vende-se um lindo carro patente inglez, chegado ha poucos dias sem a inda ter servido, podendo andar com um ou dous cavallos, e quando se quizer até quatro mudanças, para acommodar seis pessoas. Igualmente se vendem uns arreios patente inglez tambem sem uso, para um cavallo, por preço commodo, por seu dono se retirar. No sobrado amarello, na esquina do trem de guerra, porta para o lado da rua da praia. Tambem se vende na mesma caza, hum bonito guarda vestidos.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato pre o.

Massa adamantina,

gabada e igualmente empregada pelos melhores dentistas para chumbar os dentes, conservar-lhes a côr e restituir-lhes a solidez; chegada ha pouco de Paris: vende-se por barato preço, no unico deposito em casa de J. Pradines, cutileiro, rua larga do Rosario n. 16.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoitos.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61, por preço commodo.

Cheguem á loja nova do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Neste novo estabelecimento que só contém fazendas novas e de bom gosto, os freguezes do bom e barato encontrarão um completo sortimento de fazendas, o que se menciona apenas o seguinte, por ser enfadonho annunciar todas as fazendas: ricos córtes de vestidos de seda de cores o melhor que se póde encontrar neste genero, sendo 3 folhos, 2 saias e aquilla, grosdenaples de cores e muito boa qualidade a 1$900 e 2$, luvas de pellica de Jouvin para senhora e para homem de todas as cores a 2$400 o par, ricos manguitos bordados a 3$, ditos com golla a 3$500, ditos a 4$500, ditos todos abertos a 5$500 e 6$500, ditos com lãazinha a 7$, ditos a 9$, ricos pannos para mesa a 7 e 8$, chales com froco muito bonitos a 16 e 15$, ditos mais pequenos a 13$, sahidas de baile muito ricas, as melhores que póde haver neste genero, e por preço commodo; assim como tambem tem um grande sortimento de obras feitas, assim como sejam: calças de casemira a 8, 9 e 10$, ditas pretas a 7, 9 e 12$, paletots de alpaca pretos a 4$ e 3$800, e muito finos a 9$, ditos de alpaca de côr a 3$500, de todas as qualidades, colletes de velludo pretos e de cores, de gorgurão, de setim macáo, e de fustão, calças de brim de linho brancas e de cores, gollinhas de diversas qualidades, e tudo o mais aqui se encontra tanto em fazendas como em obras feitas.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 37,

deseja-se liquidar as seguintes fazendas, como seja, grosdenaple de côr a 1$200 o covado, organdys escuros de muito lindos padrões a 500 rs. o covado, sedinhas de quadrinhos muito finas a 1$, idem muito superior a 1$400 o covado, vestidos de seda de tres babados por preços baratos, casaveques de fustão muito bem enfeitados, capotinhos pretos de grosdenaple, saias muito enfeitadas, chapelinhos de seda para senhora a 10$ cada um, um sortimento de paletots de casemira de côr e pretos e de alpaca e brins, que tudo isto se deseja acabar, e então se vende a dinheiro muito barato.

Grande pechincha.

Grande sortimento de espingardas de 2 cannos, trouchades, a 25$, pistolas para algibeira, o par a 20$, pannos para mesa de muito bom gosto a 5$: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

As victorias.

Acham-se á venda os mais lindos padrões de victoria de lãa, matizados e lisos, pelo baixo preço de 500 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29; esta fazenda é inteiramente nova, por isso dão-se as amostras.

6$000 rs.

Vende-se farello de Lisboa muito superior, em saccos grandes, pelo preço de 6$ o sacco: no caes de Apollo, no armazem da casa onde se dão os bailes de mascara.

= Vende-se uma porção grande de traves de boa qualidade, de 40 e 45 palmos de comprido e 10 pollegadas de largura, tudo quina viva; tambem uma porção de louro do mesmo comprimento e largura, e porção grande de taboado, de louro e amarello, alguns costados de oiticica, muito bom para fundo de barcaça, isto tudo é de muito superior qualidade: quem quizer, vende-se por atacado e a retalho, muito em conta: em Fora de Portas, armazem de John Donnelly.

Vende-se

um lindo cabriolet americano de 4 rodas, sem coberta, com o seu excellente cavallo: na rua da Paz n. A, cocheira amarella.

= Vende-se um berço de amarello com cortina: na rua do Queimado, loja n. 41

XAROPE DE SAUDE DE ARRAULT

para curar efficazmente, sem o uso do mercurio, as molestias CUTANEAS, SYPHILITICAS, o RHEUMATISMO, AS ERYSIPELAS PERIODICAS, ERUPÇÕES DE PELLE PERTINAZES, AS ULCERAS INVETERADAS E DEPENDENTES DE UM VICIO SYPHILITICO E LIMPHATICO, AS BRONCHITES E PNEUMONIAS dependentes de SYPHILIS, AS BOBAS, OS DARTROS, AS IMPIGENS, A OPILAÇÃO, e outras muitas enfermidades deste genero.

As molestias do UTERO, todos os desarranjos e irregularidades da MENSTRUAÇÃO, A HYSTERIA e os mais soffrimentos della provenientes, como CÔRES PALLIDAS, CORRIMENTOS BRANCOS, PERTINAZ HYPOCHONDRIA E FALTA DE APPETITE.

Balsamo infallivel de Arrault

para cicatrizar completamente em 24 horas os GOLPES e FERIDAS de qualquer qualidade que sejam.

Pós purgativos de citrato de magnesia gazoza

em pó para preparar as limonadas e em garrafas já preparadas.

Esta limonada é a mais bem preparada que se conhece até hoje não só pelo gosto como porque tem a vantagem de se poder conservar no estomago o mais excitado.

Vende-se no deposito geral, rua da Quitanda n. 58, defronte do *Correio Mercantil*,

EM CASA DE

SOUZA BASTOS & COMP.

Agencia em Pernambuco rua da Cruz n. 24.

Venda.

Vende-se a taberna da rua da Soledade junto a padaria, bem sortida, e afreguezada para a terra, e faz bom negocio: a tratar na taberna grande da Soledade.

= No pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, ha para vender uma armação toda envidraçada, com balcão de amarello.

Pechincha magnifica.

(DINHEIRO DE CONTADO)

45--Rua Direita--45

Sem defeito para homem.

Borzeguins piemontezes 35 a 42	5$000
Sapatões com elastico	5$000
Borzeguins para menino sola e vira	5$000

= Vende-se uma preta moça que lava e engomma; dá-se barato por ter um pequeno defeito: na rua do Vigario, loja n. 10.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Manguitos para senhoras e meninas

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$; tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimedo, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhera, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

Loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, manta pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Pulseiras de froco.

Vendem-se pulseiras de froco enfeitadas com fitas e bicos de seda, pelo baratissimo preço de 3$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

= Vende-se uma negrinha de 16 annos, que cose e engomma bem, por 1:500$ por ter um pequeno defeito; um cabrinha de 19 annos, optimo cozinheiro; um moleque de 12 annos; um cabrinha de 8 annos, e um dito de 10 annos, todos por preços commodos: na rua Direita n. 66

— Vende-se uma moleca de 14 annos, pouco mais ou menos, e por modico preço: trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Rua da Cadeia de Santo Antonio, defronte de S. Francisco, typographia de F. C. de Lemos e Silva, para acabar com os restantes

BILHETES DE CHARUTOS

a 5$000 o milheiro e a 640 o cento: papel almaço n. 2, greve, de impressão duplo, e quadruplo almaço, de peso, almaço pautado, de linho, pautado carré, resim e jesu, de hollanda grande, e meião, e meia hollanda, etc., etc.

Córtes de colletes baratissimos.

Vendem-se córtes de colletes de fustão a 400 rs., e muito finos a 1$280, assim como ditos de gorgurão, pelo diminuto preço de 2$; a elles, que se estão acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

= Vendem-se molas e rodas para carros, lanternas e velas para ditas, colleiras mestras, ditas falsas, bridas, bridões, chicotes, etc., vaquetas muito grandes e de superior qualidade, para cobertas de carros, na rua Nova n. 61.

— Vendem-se queijos a 1$600, dito em libra a 640 rs., velas de espermacete de 6 em libra a 700 rs., garrafas vasias a 3$ o cento; na taberna debaixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do XAROPE e a PASTA de CODEINA tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de MAGENDIE, BARRIER D'AMIENS, WILLIAMS GREGORY, MARTIN SOLON ETC., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. ARAN, VIGLA, G. DUMONT, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o XAROPE e a PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do CATARRHO, da TOSSE CONVULSA, da BRONCHITE e da PHTHISICA PULMONAR.

O XAROPE e a PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a ASSIGNATURA, e o NOME BERTHÉ.

Dirigir os pedidos em grosso á casa MÉNIER & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em PARIS.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

= Vende-se um moleque carroceiro e um negro de meia idade: na rua Velha, casa n. 69.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio fiancez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, tem para vender uma mulatinha recolhida com 16 annos, sem achaques nem vicios, engomma e cozinha, e só se entrega a familia capaz.

É chegada a nova remessa dos frascos de cimento inglez para collar toda a qualidade de louça, vidro e tartaruga, á prova d'agua e do calor, que se estão vendendo na mesma loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42, ha para vender os seguintes artigos: a verdadeira graxa ingleza n. 97, champagne de superior qualidade, linhas em novellos de sortimentos diversos, arreios para carros e cabriolets, chicotes para carro, sellins inglezes para homens, senhoras e meninos, fivellas para obras de selleiros, perneiras de lustre.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Camarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.